

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS**

RAFAELA ALEJANDRA CARRASCO AIRES

***TEM GENTE NA FLORESTA:*
Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar
para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas
narrativas**

**SÃO PAULO
2022**

RAFAELA ALEJANDRA CARRASCO AIRES

TEM GENTE NA FLORESTA:
**Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar
para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas
narrativas**

Dissertação apresentada à Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a conclusão do curso de graduação em Relações Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira

SÃO PAULO
2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo
Dados inseridos pelo(a) autor(a)

Aires, Rafaela Alejandra Carrasco

TEM GENTE NA FLORESTA: Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas narrativas / Rafaela Alejandra Carrasco Aires; orientador, Paulo Nassar. - São Paulo, 2022.

77 p.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo / Escola de Comunicações e Artes / Universidade de São Paulo.

Bibliografia

1. Povos e comunidades tradicionais. 2. ESG. 3. Natura. 4. Amazônia. 5. Novas Narrativas. I. Nassar, Paulo. II. Título.

CDD 21.ed. -

659.2

Elaborado por Alessandra Vieira Canholi Maldonado - CRB-8/6194

RAFAELA ALEJANDRA CARRASCO AIRES

TEM GENTE NA FLORESTA:
**Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar
para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas
narrativas**

Dissertação apresentada à Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a conclusão do curso de graduação em Relações Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira

Aprovado em: 17 de novembro de 2022

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Roberto Nassar - Universidade de São Paulo

Membro Titular

Membro Titular

A todos aqueles que vivem continuamente a Floresta Amazônica, amando-a e protegendo-a. Ao meu avô, Juan Carlos Carrasco Rueda, e à minha mãe, Carla Aguilar, por dedicarem parte de suas vidas à luta das Comunidades Tradicionais e me darem a honra de vivenciar todos seus projetos.

AGRADECIMENTOS

Aos meus avós, Juan Carlos e Hilda Victoria, por serem a razão de todo o meu existir. Por estarem comigo em todos os momentos da minha vida e por me apoiarem em cada decisão. Principalmente, muito obrigada por terem tido a coragem de viver, juntos, tudo que viveram. Por me lembrarem sempre o que é o amor. Para minha avó, Hilda, é difícil encontrar palavras que expressem minha admiração. Obrigada por me ensinar todos os dias sobre bondade, compaixão e por se preocupar tanto comigo, não importa onde eu esteja.

Ao meu avô, Juan, por ser o grande inspirador deste trabalho e de todos os rumos que tomo em minha vida. Por ter dedicado tantos anos à luta das comunidades tradicionais da Amazônia. Por estar comigo sempre, não importa o que seja ou o que aconteça. Muito obrigada por nunca soltar minha mão e por sempre tornar realidade os meus maiores sonhos e maiores aventuras.

À minha mãe, Carla, que possui em si todo o mérito de minha formação. Hoje sei como não foi fácil criar uma filha pequena, trabalhar e estudar. Hoje vejo como exigiu tanto de você ser presente e ser uma mãe tão incrível mesmo com uma tese de mestrado para entregar. Quando a gente é criança não reconhecemos esses esforços. Muito obrigada por ter sido parte do projeto mais especial que já vi e vivi, o CAAM, o qual transformou todo o meu olhar pela natureza. Explode meu coração de tanto orgulho ao falar que “minha mãe é bióloga de peixe-boi e o projeto dela era resgatar peixe-bois filhotes cuja as mães foram caçadas”. Não existe uma só pessoa que me conheça e que não tenha ouvido essa história. Obrigada por ser essa mulher forte, por ter me dado a infância mais linda que alguém poderia ter, por ter me deixado fazer parte de todas suas aventuras pela Amazônia e por ter se dedicado tanto a mim. Poder citar o seu mestrado nesta dissertação é um sonho se tornando realidade.

Ao meu pai, Fabrício, por ter apoiado e dado todo o suporte para poder seguir o meu grande sonho de cursar a Universidade de São Paulo. Sei que não foi fácil me deixar ir e sei que nada disso seria possível sem você. Todas as vezes que conto para alguém alguma de suas aventuras políticas, não importa onde esteja, me lembro com muito carinho de nossas histórias. Muito obrigada por fazer possível tudo isso. Sei que você sempre estará lá para me apoiar. Ao meu irmão Bê, que sempre se faz presente.

A minha irmã, Helena Victoria, razão da minha coragem para seguir os meus sonhos e que em tão pouco tempo já me provou como é possível amar tanto um outro (de uma forma que mal cabe em si mesmo). Aos meus tios Claudia, Pablo e madrinha Andrea, por me

mostrarem que não precisamos de uma família grande para ser feliz, apenas de uma família unida que se ame independente do que aconteça.

A minhas amigas Gabriela, Barbara, Cibele, Isabela, Duda e prima Bianca, por estarem comigo durante toda essa jornada fazendo meus dias mais felizes.

Ao senhor Giuseppe, Dona Marlene e às meninas da pensão (Amanda, Marlana, Luana e Geisy) por me darem meu primeiro lar em São Paulo. Na minha primeira semana na USP estava tão apavorada de estar tão longe da minha família que não sabia nem por onde começar. Muito obrigada por me acolherem, por me darem confiança e segurança. Cinco anos se passaram e me lembro sempre de todo carinho com que fui recebida. Obrigada por me darem, no Rio Pequeno, uma nova casa.

Às minhas amigas, e segunda família, Nathalia, Morena, Tita, Gabriela MV e Vanessa por serem mais muito mais do que um ombro amigo e por me darem a chance de encontrar em vocês todas as forças necessárias. Com vocês soube que tudo que eu me propuser fazer seria possível. Obrigada pelos melhores 5 anos da minha vida. Tenho certeza que nos esperam muitas conquistas!

A todos que permeiam a Universidade de São Paulo. Cada professor, assistente, tia da limpeza, porteiro, segurança, enfim, todos aqueles que de alguma forma fazem parte da maior universidade da América Latina. Sem vocês não seria possível nada. Tenho certeza que só existe universidade pública porque existe cada um de vocês. Em especial, a Leca (Leoa da Ecatlética) por me proporcionar participar dessa loucura chamada Ecatlética e ter feito minha experiência universitária única.

Ao meu querido orientador, Paulo Nassar, por ter me dado a chance de fazer o trabalho de minha vida, por ter me dado a confiança necessária para escrever essa dissertação e por ter sido o docente de uma das matérias mais especiais que tive durante esses anos de formação acadêmica. Me lembrarei com muito carinho de todas suas aulas.

A minha, mãezinha, *Nossa Senhora*, por ter me protegido, guiado meu caminho, ouvido todas as minhas preces e por ter cuidado de mim com tanto amor durante todos esses anos. Sei que a vida me aguarda com coisas lindas, tudo graças a senhora.

E, por fim, aos Povos da Floresta. Que minhas palavras possam ser dignas.

*“Ave palmeira, que sofre desgraça.
Malditos derrubam, queimam e devastam.
Bendito é teu fruto que serve de alimento
e no leito da morte ainda nos dá sustento.
Santa mãe palmeira, mãe de leite verdadeiro.
Em sua honra derradeira,
rogai por nós quebradeiras.”*

*Ave Maria das Quebradeiras.
Maria do Socorro Teixeira Lima*

RESUMO

AIRES, Rafaela Alejandra Carrasco. ***TEM GENTE NA FLORESTA: Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas narrativas.*** 2022, 74f. Dissertação (Bacharelado em Relações Públicas) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Com base nos dados do Projeto Amazônia 2030, no Portal Ypadê do Ministério do Meio Ambiente e nas obras de Juracy Marques dos Santos e Paulo Nassar, objetiva-se, em primeiro momento, contextualizar quem são os povos e comunidades tradicionais presentes na região da Amazônia Legal, seus ofícios e principais problemática. Logo, propor um novo olhar para essas comunidades com base na pauta ESG (no português “Ambiental, Social e Governança”) e suas práticas utilizando-a como instrumento para se dar visibilidade às narrativas dessas comunidades. Para isso, utiliza-se como exemplo o vídeo “Quando a floresta cresce, a gente cresce junto” da empresa Natura & CO como parte da linha Natura Ekos. Conclui-se que a pauta ESG atua como como incentivo para que as empresas utilizem sua potência e alcance para auxiliar nas lutas dos povos e comunidades tradicionais colocando-os em destaque em suas ações que visam promover a sustentabilidade e o desenvolvimento local, dando voz a essas comunidades e suas narrativas no âmbito da comunicação.

PALAVRAS CHAVES: Povos e comunidades tradicionais, ESG, Natura, Amazônia, Novas Narrativas;

ABSTRACT

AIRES, Rafaela Alejandra Carrasco. ***TEM GENTE NA FLORESTA: Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas narrativas.*** 2022, 74f. Dissertação (Bacharelado em Relações Públicas) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Based on data from the Amazônia 2030 Project, on the Ypadê Portal of the Ministry of the Environment and on the works of Juracy Marques dos Santos and Paulo Nassar, the objective is, at first, to contextualize what and who are the traditional peoples and communities present in the Amazon region, their activities and main problems. Therefore, to propose a new look at these communities based on the ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) agenda and its practices, using it as an instrument to give visibility to the narratives of these communities. For this, the video “When the forest grows, we grow together” by the company Natura & CO as part of the Natura Ekos line is used as an example. It is concluded that the ESG agenda acts as an incentive for companies to use their power and reach to assist in the struggles of traditional peoples and communities, placing them in the spotlight in their actions aimed at promoting sustainability and local development, giving voice to these communities and their narratives in the context of communication.

KEYWORDS: Traditional peoples and communities, ESG, Natura, Amazon, New Narratives;

RESUMEN

AIRES, Rafaela Alejandra Carrasco. ***TEM GENTE NA FLORESTA: Os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e um olhar para a pauta ESG como forma de dar visibilidade a essas narrativas.*** 2022, 72f. Dissertação (Bacharelado em Relações Públicas) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Con base en datos del Proyecto Amazônia 2030, en el Portal Ypadê del Ministerio del Medio Ambiente y en los trabajos de Juracy Marques dos Santos y Paulo Nassar, el objetivo es, en un primer momento, contextualizar qué y quiénes son los pueblos y comunidades tradicionales de la Amazonia Legal, sus trabajos y principales problemas. Por tanto, proponer una nueva mirada a estas comunidades a partir de la agenda ESG (en portugués “Ambiental, Social e Governança”) y sus prácticas, utilizándola como instrumento para dar visibilidad a las narrativas de estas comunidades. Para ello, se utiliza como ejemplo el video “Cuando crece la selva, crecemos juntos” de la empresa Natura & CO como parte de Natura Ekos. Se concluye que la agenda ESG actúa como un incentivo para que las empresas usen su poder y alcance para asistir en las luchas de los pueblos y comunidades tradicionales, colocándolos en protagonismo en sus acciones encaminadas a promover la sostenibilidad y el desarrollo local, dando voz a estas comunidades y sus narrativas en el contexto de la comunicación.

PALABRAS CLAVE: Pueblos y comunidades tradicionales, ESG, Natura, Amazonía, Nuevas Narrativas;

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Área Amazônia Legal 2021	16
Figura 2 - Situação territorial na Amazônia Legal	17
Figura 3 - Mapa do Desmatamento da Amazônia Legal em 2021	19
Figura 4 - Cacique Raoni Metuktire, candidato ao Nobel da Paz e liderança do povo Caiapó	29
Figura 5 - Roça da Dona Amélia (Tuyuka)	30
Figura 6 - Mulheres Quilombolas	32
Figura 7 - Pescador Artesanal - Manejo do Pirarucu	35
Figura 8 - Ribeirinho às margens do rio Purus	36
Figura 9 - Extração de Óleo de Copaíba, Resex Chico Mendes (AC)	38
Figura 10 - Atividade do Peconheiro	39
Figura 11 - Peconheiro coletando açaí em Boa Vista do Acará, no Pará	40
Figura 12 - Piaçabeiro - Amazonas	41
Figura 13 - Lugar de moradia dos “piaçabeiros” durante período de extração das fibras	42
Figura 14 - Andirobeiras	44
Figura 15 - Castanheiro depositando os ouriços das castanhas no solo da floresta	46
Figura 16 - Quebradeiras de Coco Babaçu reunidas em ofício	47
Figura 17 - Liderança Dona Raimunda Quebradeira de Coco	49
Figura 18 - Seringueiro	51
Figura 19 - Vídeo “Quando a floresta cresce, a gente cresce junto.”	57
Figura 20 - Taxa de Escolarização Bruta na Educação Profissional, 2013 a 2020	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Situação territorial na Amazônia Legal, 2019	18
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. AMAZÔNIA: A MAIOR FLORESTA TROPICAL DO MUNDO	15
2.1. AS ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA E DADOS DE DESMATAMENTO	17
2.2. A EDUCAÇÃO E SAÚDE NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL	20
3. AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA	22
3.1. O QUE SIGNIFICA “COMUNIDADE TRADICIONAL”?	23
3.2. QUEM SÃO OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL?	26
3.2.1. Diferença entre Comunidade Tradicional e Povos Originários	27
3.2.2. Povos e Comunidades da região da Amazônia Legal	27
3.2.2.1. Povos indígenas	28
3.2.2.2. Quilombolas	31
3.2.2.3. Pantaneiros e Isqueiros	33
3.2.2.4. Pescadores Artesanais	34
3.2.2.5. Ribeirinhos	36
3.2.2.6. Extrativistas	37
4. A PAUTA ESG COMO FORMA DE DAR VISIBILIDADE A ESSAS POPULAÇÕES E SUAS NARRATIVAS	53
4.1. O QUE É “ESG” E SUA RELAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES	54
4.2. ESG E COMUNICAÇÃO - EXEMPLO LINHA EKOS DA NATURA & CO	57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	63
APÊNDICES	67

1. INTRODUÇÃO

*“Em defesa de nossos territórios, da
conservação ambiental e dos direitos sociais
do povo brasileiro”
Carta de Xapuri, 2018¹*

Em dezembro de 2018, 30 anos após o assassinato do grande líder Chico Mendes, mais de 500 pessoas de todas as partes do Acre, da Amazônia, do Brasil e de se outros países se reuniram cidade de Xapuri-Acre para honrar sua memória e defender seu legado. Jovens, extrativistas, ambientalistas e companheiros de luta se reuniram na cidade natal de Chico para reafirmar a luta do seringueiro pela proteção da floresta e clamar por uma sociedade mais solidária e igualitária. A Carta para Xapuri, documento que encerra o encontro, é o conjunto de palavras mais lindo que já li.

A forma com que redigiram, com tanto amor, esse documento - que expõe o sonho por uma sociedade mais justa e que fala sobre a luta dos Povos da Floresta - enche de esperança até aqueles que nunca tiveram envolvimento com as causas ambientais. Com sorte, pude ter um grande contato com a causa desde pequena. Contudo, o que sempre me incomodou foi a falta de conhecimento do restante da sociedade brasileira acerca destas comunidades. Em geral, a maioria das pessoas que não possuem contato direto com os povos e comunidades tradicionais da Amazônia não fazem ideia de quem são ou do que representam. Como queremos nós dizer uma sociedade desenvolvida se o próprio povo não conhece sua história?

A luta das comunidades tradicionais traz incontáveis narrativas que protagonizam esperança e, principalmente, coragem. História de lideranças, como a de Dona Raimunda (Quebradeira de Coco Babaçu e fundadora junto à outras mulheres a Associação Regional das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio - ASMUBIP), Chico Mendes (Seringueiro, sindicalista e um dos fundadores do Conselho Conselho Nacional dos Populações Extrativistas - CNS), Marina Silva (filha de seringueiros e ex Ministra do Meio Ambiente), Maria do Socorro (Quebradeira de Coco) os quais destinaram seus esforços em busca de respeito aos trabalhadores, educação, saúde, melhores qualidade de vida, direitos humanos e, principalmente, reconhecimento para as comunidades.

Essas populações, que vivem na floresta, a amando, protegendo e retirando os principais insumos para sobrevivência, são diretamente afetadas por conflitos ambientais e

¹ Disponível em: <encurtador.com.br/avxAP>. Acesso em 05/11/2022

agrícolas (como posseiros e grilagem), pela destruição da floresta (com o desmatamento que aumenta a cada ano), exploração madeireira e problemas relacionados à poluição da água.

Ademais, são marcados não só pelos frequentes casos de violência física, mas sobretudo pela violência simbólica que transita desde um Estado ausente e omissivo frente a esses problemas, por governos que no momento da criação de políticas públicas pouco levam em conta a diversidade social dessa região, a uma sociedade que mal sabem que estas existem.

Estas populações embora levem um modo de vida tradicionalmente mais harmonioso com o ambiente, vêm sendo persistentemente desprezadas e afastadas de qualquer contribuição que possam oferecer à elaboração das políticas públicas regionais, sendo as primeiras a serem atingidas pela destruição do ambiente e as últimas a se beneficiarem das políticas de conservação ambiental (ARRUDA, 1999 apud AGUILAR, 2004).

Isto posto, a presente dissertação visa, então, apresentar um novo olhar para a pauta ESG (que tem como um de seus pilares promover ações de cunho social e de sustentabilidade) de forma a levar essas comunidades ao olhar do mercado. Tudo isso parte do questionamento levantado pela pesquisadora Jakeline Pereira, “como querem falar sobre desenvolver esse território, sem antes valorizar as pessoas que estão nele, sem valorizar o conhecimento dos povos da floresta?”. O objetivo, então, é, em primeiro momento, apresentar os povos e comunidades tradicionais da Amazônia e, posteriormente, relacionar a pauta ESG como forma das organizações darem visibilidade a essas comunidades.

Para isso, inicia-se a partir de uma contextualização acerca do tema, abordando o que é a região da Amazônia Legal, sua importância para equilíbrio ambiental tanto do país quanto mundial, quais são suas áreas legalmente protegidas e dados atuais de desmatamento. Além disso, também são pontuadas a situação atual da escolaridade e saúde na região, apresentados como fatores-chaves de desenvolvimento populacional. Ou seja, em primeiro momento é contextualizada a região como um todo.

Na segunda parte, são apresentados os povos e comunidades tradicionais. Parte-se, inicialmente, do conceito de “comunidade” exposto pelo sociólogo Zygmunt Bauman. Após, são apresentadas as definições teóricas e jurídicas do termo “comunidade tradicional” e exposto a definição do termo com base no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, o qual visa assegurar e reconhecer os direitos desses povos.

Posteriormente menciona-se 28 grupos que no Brasil se auto-identificam como “Povos e Comunidades Tradicionais”, segundo o Portal YPADÊ do Ministério do Meio Ambiente. Em seguida, são descritas as comunidades que habitam a região da Amazônia Legal, dando destaque a seus principais ofícios e desafios dentro de suas vivências na floresta. Povos estes

que possuem uma realidade complexa, repleta de dificuldades, mas também com muita poesia, lutas, conquistas e desafios. No final da sessão é dado destaque para sua importância socioambiental, com a produção de conhecimentos tradicionais e a participação no manejo² dos recursos naturais.

Por fim, a terceira parte se concentra em expor o que é a pauta ESG (no português “Ambiental, Social e Governança”), tema em ascensão no mercado, e os pontos positivos de sua adoção para as marcas. A partir disso é apresentado um novo olhar para como essa agenda pode dar visibilidade aos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. Para isso, é apresentado o vídeo “Quando a floresta cresce, a gente cresce junto” da empresa Natura & CO como parte da comunicação da linha Natura Ekos.

² Para os devidos fins, considera-se a definição de “Manejo Florestal” a partir da Lei de Gestão de Florestas Públicas (LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006) como: “a administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal” (BRASIL, 2006) ou seja, o uso de princípios de conservação e práticas de planejamento que possuem como objetivo garantir que uma determinada floresta seja capaz de suprir um determinado produto ou serviço de forma contínua.

2. AMAZÔNIA: A MAIOR FLORESTA TROPICAL DO MUNDO

“Ali ficamos um pedaço, bebendo e folgando, ao longo dela, entre esse arvoredo, que é tanto, tamanho, tão basto e de tantas prumagens, que homens as não podem contar.” (CAMINHA, 1817). Assim descreveu Pedro Vaz de Caminha paisagem que encontrara em sua chegada à terra nova. Em sua primeira aparição oficial o território, que posteriormente seria denominado “Brasil”, foi descrito por sua vastidão, belas plumagens e por árvores tão grandes que eram impossíveis de ser contadas ou de se ver o topo.

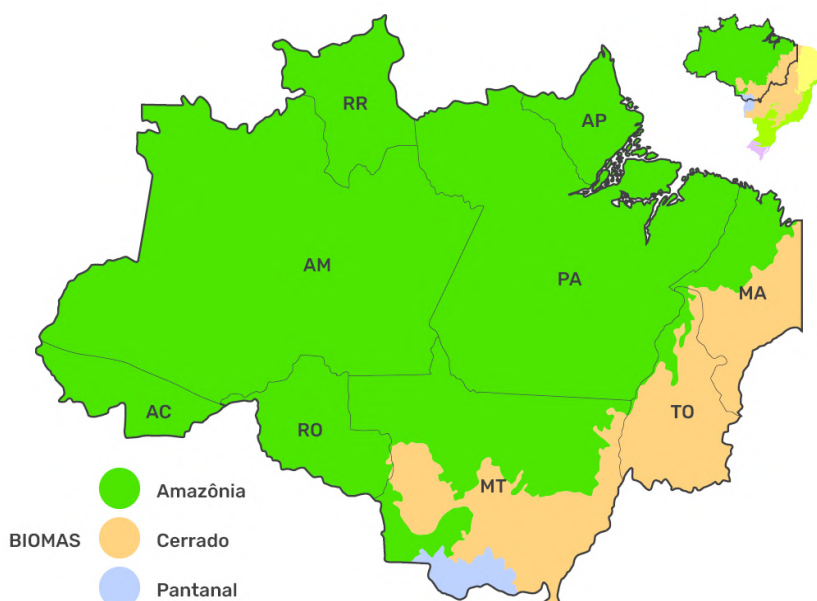
Dentro das diversas paisagens surpreendentes que permeiam o Brasil, uma das que pode ser destacada como berço de lindos cenários é a Floresta Amazônica. Desde o início do processo colonização do Brasil por Portugal a floresta foi descrita por diversos historiadores não só como um lugar de imensas belezas, mas também como uma selva impenetrável e perigosa. Sob uma ótica estrangeira que ponderaria entre o imaginário e o medo, ora paradisíaco, ora infernal - como no livro *Inferno Verde* de Alberto Rangel -, a floresta foi protagonista de diversas narrativas em busca de entender e explicá-la.

A construção de uma *aura* quase mágica perante a Floresta Amazônica em suas aparições na literatura vem de suas peculiaridades comparadas ao resto do mundo. Segundo o relatório anual do World Wide Fund for Nature - WWF de 2018, o bioma Amazônia, o qual se estende por 8 países da região noroeste da América do Sul, é composto por mais de 25 mil quilômetros de rios navegáveis e 6,7 milhões de quilômetros quadrados de área - a qual abriga em torno de 40 mil espécies vegetais, 427 mamíferos, 1.294 aves, 378 répteis, 427 anfíbios e aproximadamente de 3 mil peixes. Cerca de 60% do bioma está em território Brasileiro, distribuído em 9 estados e mais de 770 municípios.

Já a Amazônia Legal³ abrange não somente todo Bioma Amazônia em território brasileiro, mas também um pedaço do Cerrado e Pantanal Matogrossense e representa cerca de 59% do território brasileiro⁴, ou seja, mais da metade do território faz parte da região. Essa, engloba todos os estados da região norte do país (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), o Maranhão e o Rio Grande do Sul. Se fosse um país, a Amazônia Legal seria o 6º maior do mundo em extensão territorial. (AMAZÔNIA 2030, 2022).

³ Regulamentada em 1966 pela lei LEI Nº 5.173, DE 27 DE OUTUBRO, que dispõe sobre o “Plano de Valorização Econômica da Amazônia” e instaura a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O Plano de Valorização Econômica da Amazônia delimita as fronteiras a qual abrange a Amazônia e se baseia, dentre outros pontos, no objetivo de “promover o desenvolvimento auto-sustentado da economia e o bem-estar social da região amazônica, de forma harmônica e integrada na economia nacional”.

⁴ Censo do IBGE de 2010

Figura 1 - Área Amazônia Legal 2021

Fonte: Fatos da Amazônia 2022 - Projeto Amazônia 2030⁵

Sua importância é suma para a manutenção do equilíbrio ecológico do planeta, não só por ser o berço das inúmeras espécies supracitadas, por fazer a absorção dos gases de efeito estufa e liberar oxigênio por meio da fotossíntese de suas árvores, mas também por ser responsável pelo fenômeno denominado “rios voadores”. Esses rios flutuantes ou “cursos de ar atmosféricos” são o fruto da evaporação das torrenciais chuvas da região que transitam na atmosfera carregados de umidade e posteriormente desembarcam nas regiões sul e sudeste do Brasil - áreas de grande importância para a economia brasileira - em forma de vapor de água que se transformam em chuva.

Devido sua localização geográfica, as expectativas científicas seriam que as áreas Sul e Sudeste do país, nas quais se localizam estados de grande impacto no PIB do país como São Paulo e Rio de Janeiro, fossem desérticas assim como outras regiões na mesma linha latitudinal - como o deserto do Atacama, deserto da Namíbia e Austrália. Os rios voadores são os principais responsáveis por levar umidade para essas regiões, tornando-as mais verdes e possibilitando que atividades como a agricultura e a indústria hidrelétrica tenham um desempenho significativo no PIB Brasileiro e da América do Sul. Se esse ciclo for prejudicado por fatores externos - como por exemplo, o desmatamento - haverá um impacto significativo muito além da região.

⁵ Iniciativa de pesquisadores brasileiros para desenvolver um plano de ações para a Amazônia brasileira, com o objetivo de auxiliar para que a região tenha condições de alcançar um patamar maior de desenvolvimento econômico e humano e atingir o uso sustentável dos recursos naturais em 2030 - Fonte: Projeto Amazônia 2030

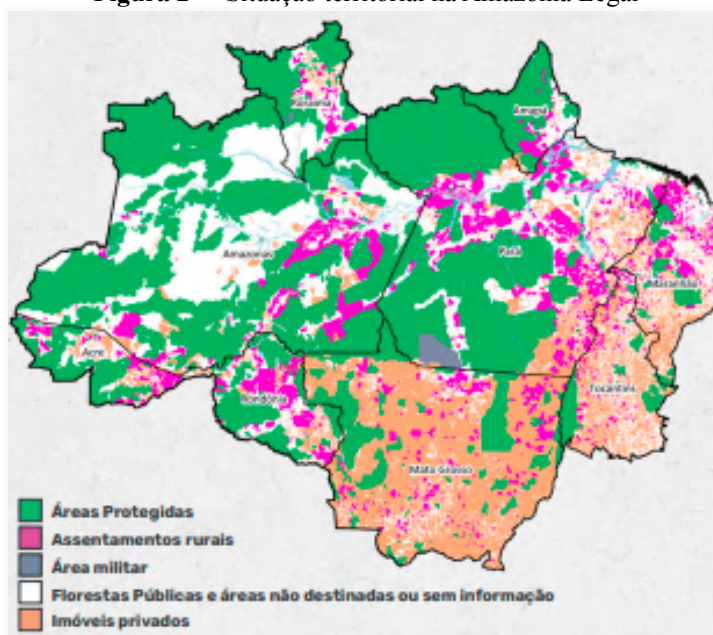
Além disso, a floresta amazônica possui um papel vital no dia a dia das populações que nela residem. A floresta se apresenta como fator principal na vivência daqueles que vivem dentro da floresta, que dela tiram seu sustento, o necessário para subsistência e que possuem uma relação intrínseca com sua fauna, flora e rios. São eles os principais impactados não só pelo desmatamento da região como pela ação de madeiras e garimpo ilegais, por exemplo.

2.1. AS ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA E DADOS DE DESMATAMENTO

Apesar da importância para a manutenção do equilíbrio ecológico tanto do Brasil quanto mundial, apenas 41,6% do território da Amazônia Legal são áreas protegidas. A União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) define área protegida como “espaço geográfico claramente definido, reconhecido, com objetivo específico e manejado através de meios eficazes, sejam jurídicos ou de outra natureza, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo, com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados” (IUCN, 2008)

As Áreas Protegidas (APs) da Amazônia são compostas por: 7,9% são Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral, 10,6% Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável, 3,7% Áreas de Proteção Ambiental (APAs), 23% Terras Indígenas (TI) e 0,2% Terras Quilombolas (TI).

Figura 2 - Situação territorial na Amazônia Legal



Fonte: Fatos da Amazônia 2022 - Projeto Amazônia 2030, 2022

Os demais territórios da região estão distribuídos em: imóveis privados (21%), assentamentos rurais (7,8%), áreas militares (0,5%) e outros tipos de áreas - que incluem florestas públicas e terras devolutas (25,3%). Os estados do Amazonas, Amapá e Roraima são os que possuem as maiores porcentagens de áreas protegidas, em contrapartida, o estado do Mato Grosso é o que mais apresenta imóveis privados. (SANTOS, 2022)

Tabela 1: Situação territorial na Amazônia Legal, 2019

CLASSE FUNDIÁRIA	ÁREA (EM KM²)	ÁREA (EM %)
UC* Uso Sustentável	530.511,7	10,6
Proteção Integral	394.922,2	7,9
APA	186.792,3	3,7
TERRAS INDÍGENAS	1.151.920,5	23,0
TERRAS QUILOMBOLAS	9.692,1	0,2
ASSENTAMENTOS RURAIS	392.196,0	7,8
IMÓVEL PRIVADO	1.053.247,0	21,0
ÁREA MILITAR	26.693,6	0,5
OUTROS	1.269.093,0	25,3
TOTAL	5.015.068,4	100,0

* Unidades de Conservação
Fonte: adaptado de Brenda et al. (2021a) com base nos dados de ISA, Incra, Sicar e IBGE

Fonte: Fatos da Amazônia 2022 - Projeto Amazônia 2030, 2022

No que tange aos Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia (PCTs), coloca-se em destaque as unidades, que, segundo a IUCN (2008), se caracterizam como “Áreas protegidas, com uso sustentável dos recursos naturais”, são elas:

- Terras Indígenas (TIs);
- Terras Quilombolas (TQs);
- Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável⁶, com ênfase para a criação das Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS);

E juntas representam cerca de 37,5% do total das áreas protegidas (mais detalhes no APÊNDICE B).⁷

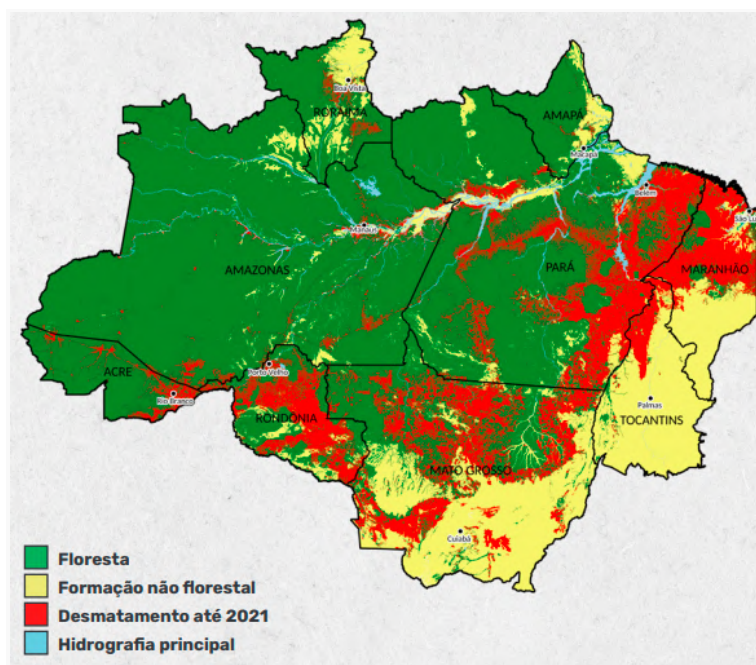
⁶ Nesse caso não serão consideradas as Unidades de Conservação de Proteção Integral, já que, apesar de haver ocupação humana, em alguns casos a permanência de PCTs não é regulamentada (APÊNDICE C).

⁷ Detalhes em relação aos territórios que abrigam os Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia no Apêndice mencionado

Todavia, apesar do respaldo legal, as Áreas Protegidas não são o suficiente para conter o desmatamento da região. A APA (Área de Proteção Ambiental) Triunfo do Xingu – área de 16.792,81 km² – apresentou um desmatamento de mais de 40% da sua floresta, sendo a APs mais devastada do Brasil.

No mais, na totalidade da região, segundo o relatório “Fatos da Amazônia 2022” do Projeto Amazônia 2030, até 2021, 21% de sua área original havia sido desmatada, ou seja, uma perda de 830.430 km². Dentre os estados mais críticos em níveis de desmatamento por área total, no acumulado, o estado do Pará é o que mais se destaca⁸.

Figura 3 - Mapa do Desmatamento da Amazônia Legal em 2021



Fonte: Fatos da Amazônia 2022 - Projeto Amazônia 2030

De acordo com o mesmo relatório, a grande maioria (90%) da área desmatada foi destinada para pastos, em que a área de floresta, cerrado ou pantanal convertida para a agropecuária atingiu 872,3 mil km² em 2020, a maior área da série histórica, com um crescimento de 11,5% perante os 782,2 mil km² ocupados por essas atividades em 2010 (Ibid, 2022).

Ainda, segundo dados do SAD (Sistema de Alerta de Desmatamento) do Imazon (2022), durante o período de 11 meses, de agosto de 2020 e julho de 2021, foram registrados,

⁸ Este, apresenta uma perda de 284.299 km² até 2021, ou 25% da sua cobertura florestal original. Por sucessão, tem-se o estado do Mato Grosso o qual perdeu um acumulado de 222.493 km² até 2021, o que representa 43% de sua floresta primária original. Em relação a porcentagem de área desmatada, o estado do Maranhão perdeu 77% de área florestal original até 2021. (ibid, 2022)

mais de 10 mil ocorrências de devastação da floresta dentro ou a até 10 km dos territórios que abrigam os Povos e Comunidades da Floresta (APÊNDICE B), sendo 13% a mais do que no período anterior, entre agosto de 2019 e julho de 2020 (IMAZON, 2021).

Das 10 mil ocorrências, 7.005 (66%) foram classificadas como ameaça e 3.565 (34%) como pressão, isso indica uma maior incidência de casos de desmatamento ao redor das áreas protegidas do que dentro delas. Essa informação também reforça a necessidade e a importância da criação das APs. Porém, o alto número de denúncias de ameaça mostra o risco que a floresta e as comunidades que nela habitam estão sujeitas, e levanta uma bandeira vermelha para a necessidade de ações governamentais de fiscalização, identificação e punição dos responsáveis.

2.2. A EDUCAÇÃO E SAÚDE NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

Segundo o Capítulo III, seção I, artigo 205 e 206 da Constituição Brasileira de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

No entanto, não é de hoje que esse direito não é assegurado em sua totalidade no território Brasileiro. Na região da Amazônia legal é diferente, obtendo ainda resultados ainda mais baixos que o resto do país. Conforme o relatório de 2021 “A Educação na Amazônia Legal – Diagnóstico e Pontos Críticos” do Projeto Amazônia 2030 o cenário educacional da região da Amazônia Legal é de baixa escolarização desde o ensino básico até o ensino superior.

A dificuldade em acesso às escolas, a baixa oferta de vagas tanto do ensino básico ao ensino superior e muitas vezes a ausência de educação de qualidade refletem diretamente na escolarização dos residentes desta região, sendo “o número de pessoas estudando na Amazônia proporcionalmente menor do que o verificado no restante do país”.

Em conclusão (análise presente no APÊNDICE C), ao olhar para a escolaridade na região, tanto a educação infantil quanto a educação profissional são sub ofertadas na região da Amazônia Legal gerando um déficit de matrículas e, por conseguinte, um déficit no nível de escolaridade da população. Além disso, os dados EJA (Educação de Jovens e Adultos) evidenciam que os altos índices de abandono, evasão e reprovação da população acarretam a

busca por capacitação e retorno à escola numa idade avançada. É importante destacar que o acesso à educação infantil de qualidade é uma estratégia fundamental de combate à pobreza e à desigualdade social, devendo ser prioridade das políticas educacionais.

Outrossim, evidencia-se também entraves vividos por essa parte da população no quesito saúde. Mais uma vez, a Constituição Federal de 1988, seção II, artigo 196, assegura a saúde como direito a todos, sem distinção, e dever do estado. No entanto, sabe-se que, na prática, a realidade é outra. Devido ao difícil acesso a algumas partes da região, as distâncias entre as cidades, a mata fechada e a má gestão e governança das ações de saúde nessa região, a oferta de tais serviços encontra dificuldades particulares da região da AL - que as diferenciam de outros estados do país.

Segundo o relatório “A Saúde na Amazônia Legal - Análise Qualitativa sobre Desafios e Boas Práticas”, do Projeto Amazônia 2030, que analisou, dentre outros pontos, a disponibilidade de recursos de saúde na Amazônia Legal, quando olha-se para as condições de acesso e oferta dos serviços, destacam-se os seguintes tópicos:

- Condições de acesso e oferta de serviços de saúde,
- Escassez de profissionais de saúde,
- Dificuldades de planejamento e de financiamento (em particular pelos custos de operação mais altos e dificuldades logísticas),
- Regionalização dos serviços de saúde, etc (ROCHA, 2022)

Em primeiro lugar, a complexidade de acesso à região é um dos fatores a ser colocado em destaque. A dispersão geográfica da população e as dificuldades de adentrar certas partes da região apresentam por muitas vezes só poderem ser acessadas unicamente por vias áreas, fluvial ou terrestre impõe entraves tanto para a população quanto para os profissionais de saúde. Ademais, a cobertura de saúde, oferecida pelo SUS (Sistema Único de Saúde), carece de infraestrutura e medicações, médicos rotativos, e possui gestores sem capacidade técnica.⁹

Torna-se evidente, portanto, a situação precária na qual se encontra a região mencionada. As ofertas de educação e saúde a todos e de qualidade são essenciais para garantir a qualidade de vida da população, sendo os tópicos bases na construção de sociedades mais igualitárias e as quais apresentam oportunidades a todos e perspectivas de futuro a seus cidadãos.

⁹ Apesar dos indicadores de saúde da Amazônia Legal terem evoluído nos últimos anos, esses não têm sido o suficiente para eliminar as desigualdades em relação ao restante do país, o que levanta preocupações por não suprirem as necessidades básicas da população. (ROCHA, 2021)

As dificuldades relacionadas à educação na região, partindo do baixo número de vagas ofertadas na educação infantil até a baixa taxa de matrículas na educação profissional e a falta de oportunidades de trabalho, refletem as carências de um ensino que deixa de oferecer o básico à sua população: capacitação e conhecimento. Na saúde, por sua vez, não é diferente. A baixa assistência recebida por essa população por parte do estado, além das dificuldades acima mencionadas, contribuem para a carência de um sistema de saúde de qualidade e que peca em atender a população de forma justa e igualitária, como estipulado na constituição.

Tanto na educação quanto na saúde, essa realidade se torna ainda mais crítica em relação aos Povos e Comunidades, que, muitas vezes, moram no interior da floresta, em regiões distantes e de difícil acesso.

3. AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA

Após contextualizada as características biológicas da região da Amazônia Legal, sua importância e mencionadas as dificuldades presentes na região em relação ao seu desenvolvimento econômico, social, com ênfase aos dados de educação e as dificuldades no sistema de saúde, e dados de desmatamento parte-se, então, para o conceito de comunidades tradicionais.

A Floresta Amazônica, a qual carrega consigo aproximadamente um terço das árvores e 20% das águas doces do mundo (IMAZON, 2022) é o berço, também, de muitas histórias. Segundo o Projeto Amazônia 2030, a região da Amazônia Legal foi de 8,2 milhões de habitantes em 1972 para 28,3 milhões de habitantes em 2021, o que caracteriza um crescimento de 345% em cerca de 50 anos, e, atualmente, representa cerca de 13% do total da população brasileira.

São eles o foco da análise a seguir. Aqueles que não só residem na floresta e que dela tiram seu sustento, mas que vivem diariamente a luta para protegê-la.

Povos que reinventam a cada dia, formas de (re) existir e resistir. Gentes que criam suas festas, feiras, pajelanças, chamados, romarias, realizam empates, promovem seminários, puxiruns (mutirões), laços de solidariedade, criam fóruns, fomentam os próprios meios de comunicação, empreendem ações em redes e definem bandeiras políticas em oposição à uma agenda que vai de encontro às suas formas de vida e sociabilidade. (COELHO, et al., 2016)

Essas comunidades, que dia após dia participam intrinsecamente no manejo da floresta, utilizando e convivendo com os recursos que dela provém, partem de uma luta

histórica por reconhecimento e são responsáveis pela produção não só artesanato e outros bens materiais, mas também de conhecimento e cultura.

3.1. O QUE SIGNIFICA “COMUNIDADES TRADICIONAL”?

Para se definir, portanto, quem são as Comunidades Tradicionais da Amazônia e que nela habitam, é necessário partir do conceito inicial de comunidade. O pensamento simplista quando se define “comunidade” é, para muitos, uma união física geográfica, nos quais os integrantes possuem um sentimento de situação e interesses comuns, onde são lembrados sentimentos de: solidariedade, harmonia e compartilhamento. Para Bauman, "comunidade" produz uma sensação boa devido aos significados que a palavra carrega: “é a segurança em meio à hostilidade” (2003). Entretanto, o termo vai muito além disso. Segundo Tönnies (ibid PERUZZO, 2009):

As características da comunidade podem estar relacionadas a três gêneros de comunidades: a) parentesco; b) vizinhança e c) amizade. O parentesco relaciona-se aos laços de sangue e à vida comum em uma mesma casa, mas podem não se limitar à proximidade física. Esse sentimento pode existir por si mesmo com o afastamento físico, entretanto, as pessoas sempre estarão à procura da presença física e real da família, do parentesco. A vizinhança caracteriza-se pela vida em comum entre pessoas próximas da qual nasce um sentimento mútuo de confiança, de favores etc. Dificilmente isso se mantém sem a proximidade física. A amizade está ligada aos laços criados nas condições de trabalho ou no modo de pensar. Nasce das preferências entre profissionais de uma mesma área ou daqueles que partilham da mesma fé, trabalham pela mesma causa e reconhecem-se entre si.

No caso das Comunidades Tradicionais, é nítido o destaque para os conceitos de comunidade de parentesco e vizinhança com ênfase para a vida em comum e para a sucessão de pais para filhos de seus ofícios. Porém, mesmo se não possuírem o mesmo parentesco, ou conviverem na mesma casa, o laço de tais populações é selado por dividirem o mesmo ofício e a mesma vivência dentro da floresta, partilharem da mesma fé, trabalharem pela mesma causa e se reconhecerem mutuamente como responsáveis pela floresta e pertencentes a ela, numa construção de identidade coletiva, como ressalta a comunidade de amizade.

Por sua vez, a compreensão do termo "tradicional" parte de uma construção social e autodefinição coletiva originária desses próprios povos. O termo, além de remeter ao passado e a ancestralidade, nasce como parte de uma reivindicação contemporânea por reconhecimento e forma de assegurar seus direitos enquanto grupo. Essa definição é enfatizada por Marques (2009) no trecho:

O “tradicional” não está ligado, necessariamente, a uma ideia de “origem”. São os processos político-organizativos, o modo de se relacionar com os territórios e o uso dos bens da natureza neles disponíveis que configuram essas identidades. Entretanto, em alguns grupos, observamos fortes ligações com uma busca pelo passado, por uma “ancestralidade”, a exemplo de grupos indígenas, comunidades quilombolas e povo de terreiro. Porém, o mote primordial das afirmações das identidades coletivas é as lutas históricas para assegurar seus direitos enquanto grupo culturalmente diferenciado.

Nessa esfera de discussão, Diegues (1994, *apud* TAPAJOS ARAÚJO, 2016), elencou algumas características para a identificação dessas populações, são elas:

a) dependência da relação de simbiose entre a natureza com os quais constrói um modo de vida; **b)** conhecimento aprofundado, estratégico e o manejo destes recursos naturais e seus ciclos. **c)** moradia e ocupação do território por várias gerações e com uma noção de “território” pautada no espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; **d)** reduzida acumulação do capital com ênfase nas atividades de subsistência, ainda que a produção de ‘mercadorias’ possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implicaria uma relação com o mercado; evidente importância dada à unidade familiar e aos mitos e simbologias associados à caça, pesca e atividades extrativistas.

Ou seja, são populações que se reconhecem como tradicionais e que possuem uma relação quase visceral com a natureza, baseando seus modos de vida e suas fontes de renda no manejo dos recursos naturais, através de um conhecimento tradicional aprofundado sobre o ambiente onde vivem, passados de geração em geração. Com forte ligação a unidade familiar, mitos e simbologias.

Em termos legais, o DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, homologado pelo presidente Luiz Inácio Lula Da Silva e ministra do Meio Ambiente Marina Silva - no qual instaura a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) - os Povos e Comunidades Tradicionais são definidos pelo Artigo 3º, inciso I, como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; (BRASIL, 2007)

A criação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) é um marco quando se refere a leis que visam assegurar e reconhecer os direitos territoriais, sociais, ambientais (de acesso aos recursos ambientais, por exemplo), econômicos e culturais de tais comunidades. Com o objetivo, entre outros, de desenvolver, promover e reconhecer tais povos, garantir o acesso às políticas públicas sociais,

implantar infraestrutura adequada, além de garantir acesso aos recursos naturais que utilizam tradicionalmente e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, essa é a principal lei do país que olha para essas populações e que leva em consideração a valorização de suas identidade, suas formas de organização e suas instituições.

É importante ressaltar que a movimentação político-organizativa das comunidades, intensificadas durante o período de atuação do ambientalista e seringueiro Chico Mendes (assassinado em 1988 por donos de terras - opositores a suas lutas) e após a constituição da Aliança dos Povos da Floresta (APÊNDICE A), foram essenciais para pressionar o governo federal a instituir o decreto acima mencionado. Segundo a ex-ministra do Meio Ambiente, ambientalista, filha de seringueiros e política brasileira, Marina Silva, o principal mérito da PNPCT está em:

Tirar da invisibilidade essa expressiva parte da população brasileira, estabelecendo diretrizes e objetivos que permitem às políticas universais do governo brasileiro se adequarem para atender às demandas e características singulares desse público (SILVA, 2007, p. 9).

Contudo, apesar de ter como um de seus princípios “dar visibilidade aos povos e comunidades tradicionais por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania” (BRASIL, 2007), o decreto acima citado não garante que de fato a cidadania desses povos estejam sendo asseguradas.

Mesmo com a criação de planos de desenvolvimento, leis que regulamentam a delimitação de territórios e a própria constituição federal nem sempre o “legítimo exercício da plena cidadania” desses povos está assegurado, vide, por exemplo, as constantes violações de seus territórios, e, como supracitados, o sistema de educação precário e a falta de acesso pleno a postos de saúde. Não se nega a importância da criação da PNPCT e nem o avanço que ela propõe para a regularização e visibilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, apenas afirma-se que está por si não é o suficiente na atual conjuntura do país.

Além disso, é necessário reconhecer que de forma alguma podemos associar tais comunidades como ultrapassadas, primitivas, subdesenvolvidas ou, numa visão colonialista, como aquelas que necessitam se adequar ao modelo capitalista de produção do restante da sociedade brasileira, ou até, através do desenvolvimento ou candidatas a ele. Essas comunidades - que propagam de geração em geração o seu modo de vida, seus ofícios e sua relação de vínculo com a natureza - existem social e politicamente dentro e fora da floresta. Suas complexidades, diversidade e pluralidade os tornam detentores de um conhecimento

único e realçam a importância que apresentam tanto no cenário sociopolítico amazônico quanto como cultural do Brasil.

3.2. QUEM SÃO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL?

Para fins de mapeamento e construção de estatísticas o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) determina que o pertencimento étnico a um povo ou comunidade tradicional é autodeclaratório, isto significa, se faz a partir de um reconhecimento individual de identidade dentro de um processo de autoidentificação e consciência de grupo. Conforme o Portal YPADÊ¹⁰, do Ministério do Meio Ambiente, no Brasil, se auto identificam como “Povos e Comunidades Tradicionais” 28 grupos, são eles, por ordem alfabética:

1. Andirobeiras;
2. Apanhadores de Sempre-Viva - da região de Diamantina, em Minas Gerais;
3. Caatingueiros;
4. Caiçaras - dos litoral das regiões Sudeste e Sul do país;
5. Castanheiras;
6. Catadores de mangaba - do Sergipe;
7. Ciganos;
8. Cipozeiros - da Mata Atlântica;
9. Comunidades de fundo e fecho de pasto - do Sertão, Semiárido e Caatinga,
10. Faxinalenses - do estado do Paraná;
11. Geraizeiros - dos campos gerais do Norte do estado de Minas Gerais;
12. Ilhéus - também do estado Paraná;
13. Isqueiros - do Pantanal Matogrossense;
14. Morroquianos - moradores da Morraria, no entorno da Estação Ecológica da Serra das Araras;
15. Pantaneiros;
16. Pescadores artesanais;

¹⁰O portal Ypadê é uma iniciativa da Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT e tem como um dos objetivos apresentar os povos e comunidades tradicionais do Brasil e dar transparência aos trabalhos realizados pelo CNPCT (YPADÊ, 2022)

17. Piaçabeiros;
18. Povos de Terreiro;
19. Pomeranos - localizados principalmente nos estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
20. Populações extrativistas (extrativistas de copaíba, de cacau, de pupunha, agroextrativistas, etc);
21. Povos indígenas;
22. Quebradeiras de Coco Babaçu;
23. Quilombolas;
24. Retireiros - os quais vivem em retiros, em áreas de várzea, no rio Araguaia (nordeste do Estado do Mato Grosso);
25. Ribeirinhos;
26. Seringueiros;
27. Vazanteiros - residentes das margens e ilhas do Rio São Francisco;
28. Veredeiros - residentes ecossistema das Veredas, Cerrado e Caatinga;

Esses distintos grupos sociais, portadores de identidade étnica e coletiva, lutam por seus direitos sociais básicos, ao território, acesso aos recursos naturais e reconhecimento, principalmente em políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas de cada comunidade e cada região. (CALEGARE; HIGUCHI; BRUNO, 2014).

3.2.1. Diferença entre Comunidade Tradicional e Povos Originários

Não foi localizada uma definição específica que distingue os povos originários e as comunidades tradicionais. Contudo, entende-se por povos originários aqueles que descendem dos primeiros habitantes de um território. No Brasil os povos originários seriam, por consequência, os povos indígenas, enquanto as comunidades tradicionais abarcam um leque de outras populações que se identificam com as características acima citadas.

3.2.2. Povos e Comunidades da região da Amazônia Legal

Ao olhar especificamente aos Povos e Comunidades Tradicionais que permeiam a região da Amazônia Legal, a qual, conforme mencionado previamente, abrange toda a Floresta Amazônica, um pedaço do Cerrado e uma parte do Pantanal Matogrossense, pode-se

mencionar: os povos indígenas, as populações extrativistas (peconheiros, piaçabeiros, andirobeiras, castanheiras, seringueiros e quebradeiras de coco babaçu), pescadores artesanais, ribeirinhos, quilombolas, pantaneiros, dentre outras.

A seguir, com base nos textos oficiais do Portal Ypadê, do Ministério do Meio Ambiente, e literaturas complementares, é realizada uma breve apresentação acerca de cada um dos povos e comunidades dando foco a seus ofícios, formas de subsistência, principais dificuldades e outras questões que permeiam seus dia a dia. O levantamento é feito com objetivo de dar visibilidade às peculiaridades de cada comunidade, as quais, mesmo estando inseridas na mesma região do país, possuem lutas e vivências específicas. O intuito é que este levantamento sirva como base tanto para estudos futuros sobre o tema, quanto para o entendimento sobre essas populações na luta pela preservação do meio ambiente, permanência e continuidade de suas tradições.

É de suma importância ressaltar, mais uma vez, que a identificação com cada comunidade é feita, como comentado anteriormente, a partir de uma auto identificação dentro de uma identidade coletiva. Sendo assim, baseia-se no entendimento individual de cada integrante a partir de um sentimento de identidade e pertencimento de grupo.

3.2.2.1. Povos indígenas

De acordo com a ONU (Organizações das Nações Unidas) definem-se Povos Indígenas como:

Comunidades, povos ou nações indígenas [...] constituem segmentos não dominantes da sociedade e manifestam o compromisso de preservar e desenvolver suas culturas e transmitir para gerações futuras seus territórios ancestrais, suas identidades étnicas, tendo por base sua existência contínua como povos, de acordo com seus padrões culturais, instituições sociais e sistemas jurídicos. Essa continuidade histórica pode se manifestar, por um período que se estende até o presente, de um ou mais dos seguintes fatores: a) Ocupação de terras ancestrais, ou de partes delas; b) Ancestralidade que remonta aos habitantes originais das terras que ocupam; c) Cultura em geral, ou através de suas manifestações particulares (como religião, modo de vida tribal, pertencimento a uma comunidade indígena, formas de se vestir, modos de vida etc.); d) Língua (seja a língua-mãe a forma habitual de comunicação em casa ou na família ou na comunidade como um todo); e) Residência em certas partes de um país, ou em certas regiões do mundo. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2004, p. 2 *apud* SANTOS, 2007).

Segundo o censo do IBGE de 2010¹¹, em parceria com a FUNAI, foram registrados 896.917 indígenas no território brasileiro, o que representava cerca de 0,47% da população

¹¹ Último censo elaborado pelo IBGE o qual mapeou os Povos e Comunidades Tradicionais

total do país, sendo uma pessoa indígena aquela que se auto identifica a uma dada comunidade indígena, dentro de uma numa consciência de grupo, e ao mesmo tempo é reconhecida e aceita por essa comunidade como um de seus membros, num processo de pertencimento comunitário. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2004, p. 2)

Figura 4 - Cacique Raoni Metuktire, candidato ao Nobel da Paz e liderança do povo Caiapó



Fonte: Instituto SocioAmbiental

No Brasil, estes se pluralizam em mais de 300 etnias, falantes de mais de 270 línguas diferentes (IBGE, 2010). Dentre eles, do total de autodeclaradas indígenas, em 2010, 572.083 residiam em zona rural (cerca de 64%) e 324.834 em zonas urbanas (isto é, cerca de 36%), a grande porcentagem de residentes nas zonas rurais demonstra a relação destas comunidades de profundo vínculo com a terra. A região norte se destacava com 305.873 mil residentes, sendo aproximadamente 37,4% do total.

O povo Tikuna, residentes no Amazonas, apresentou a maior população no censo acima citado, com 46.045 indígenas, seguido pelo o povo Guarani Kaiowá, do Mato Grosso do Sul, com a segunda maior população, 43.401 indígenas, e em terceiro lugar os povos Kaingang do sul do país, o qual possuía, na época, 37.470 indígenas (IBGE, 2010).

Em 2010 foram mapeadas 505 terras indígenas (TIs), o que representava 12,5% do território brasileiro (106,7 milhões de hectares). Porém, 11 anos depois, no último levantamento do Instituto SocioAmbiental (ISA) de 2021, registram-se 726 áreas indígenas, representando um crescimento de cerca de 43% das áreas protegidas legalmente e destinadas a esses povos. Atualmente essas áreas ocupam uma extensão total de 117,4 milhões de hectares e representam 13,8% das terras do país, o que reflete um crescimento de 10% em hectares de

áreas protegidas. 58% TIs se encontram na região da Amazônia Legal. Não há dados do IBGE em relação aos números de autodeclarados indígenas em 2022.

Contudo, apesar do aumento de TIs, esses povos estão em constante ameaças por um Estado que falha na criação de políticas de segurança, que, no atual governo, enfraqueceu atuação do órgão público encarregado de proteger seus direitos, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e que fecha os olhos em relação a políticas de preservação ambiental das TIs. A vulnerabilidade desses povos se mostra cada vez maior com o aumento de mortes por ações de garimpeiros e da grilagem onde seus direitos são constantemente violados. Segundo o estudo “Avaliação da vulnerabilidade ambiental das Terras Indígenas da Amazônia Brasileira” de 2021, nos últimos 10 anos 73,9% das terras indígenas se tornaram mais expostas e 64% mais sensíveis a ameaças.

Dos que vivem dentro das floresta, parte de suas vivências envolvem atividades como expedições de pesca, preparação e coleta dos produtos na roça, criação de animais, expedições de mapeamento da floresta, criação de artesanato e outras expressões artísticas, preparação e execução de rituais religiosos, entre outras atividades.

Figura 5 - Roça da Dona Amélia (Tuyuka)



Fonte: Beto Ricardo/ISA - Instituto SocioAmbiental

No mais, seus diferentes modos de vida, complexos e elaborados, abarcam distintas organizações sociais, políticas, rituais, mitos, relação afetiva e sagrada com a terra, expressões artísticas, religiões, formas de alimentação e formas de se relacionar com a natureza e com o ambiente em que habitam, tornando cada etnia única. Todavia, apesar de suas particularidades, todas dividem uma relação intrínseca com a natureza e, dentre aqueles que

vivem no interior da floresta, a participação no manejo do ambiente e dos recursos que dela provém.

A relação de afeto e respeito dos povos indígenas com a terra e a natureza também são únicas em cada etnia.

As concepções indígenas de “natureza” variam bastante, pois cada povo tem um modo particular de conceber o meio ambiente e de compreender as relações que estabelece com ele. Porém, se algo parece comum a todos eles, é a ideia de que o “mundo natural” é antes de tudo uma ampla rede de inter-relações entre agentes, sejam eles humanos ou não-humanos [...]. Os Yanomami, por exemplo, utilizam a palavra *urihi* para se referir à “terra-floresta”: entidade viva, dotada de um “sopro vital” e de um “princípio de fertilidade” de origem mítica. *Urihi* é habitada e animada por espíritos diversos, entre eles os espíritos dos pajés yanomami, também seus guardiões. A sobrevivência dos homens e a manutenção da vida em sociedade, no que diz respeito, por exemplo, à obtenção dos alimentos e a proteção contra doenças, depende das relações travadas com esses espíritos da floresta. Dessa maneira, a natureza, para os Yanomami, é um cenário do qual não se separa a intervenção humana. (PIB, 2018)

A resistência desses povos, que se marca por uma história de grande genocídio desde a invasão dos colonizadores Portugueses e de apagamento cultural por pregadores Jesuítas e movimentos políticos anti-indigenistas, demonstra as dificuldades de sobrevivência num país que apaga seus direitos como cidadãos. Contudo, mesmo em constante ameaça, o compartilhamento de saberes tradicionais de geração em geração dão força para a continuidade e permanência dessas populações.

3.2.2.2. Quilombolas

Segundo o IBGE, estão espalhadas pelo Brasil cerca de 6 mil localidades quilombolas, entretanto apenas 404 são territórios oficialmente reconhecidos, sendo o Pará o quarto estado com o maior número de localidades. Essas comunidades, as quais lutam diariamente pelo direito de suas propriedades e por reconhecimento, possuem ligação direta com a forma de resistência das populações negras frente escravidão do Brasil, a formação dos quilombos. Sendo predominantemente constituídos de população negra rural ou urbana,

Os povos de quilombos, ou populações quilombolas contemporâneas, são comunidades remanescentes dos antigos quilombos, formados ainda no período escravista. Sua autodefinição se liga à descendência dos primeiros agrupamentos formados pelas populações negras escravizadas que, como forma de resistência à escravidão, formaram inúmeras comunidades em áreas rurais e urbanas, espalhadas por todo território nacional, ligando-se, portanto à noção de identidade étnica. Esses agrupamentos se caracterizam fundamentalmente por serem grupos de resistência, locais para onde iam escravos fugidos e recém-libertos, ambos sem lugar na sociedade; além disso, também foram incorporados aos quilombos outros grupos sociais com baixo poder aquisitivo, perseguidos e excluídos. (YPADÊ, 2016)

Na região da AL, esses, que muitas vezes possuem suas localidades situadas ao longo dos rios e igarapés, garantem sua subsistência através do extrativismo, agricultura familiar e pesca pequena pesca - diferentemente de outras regiões do país o qual as atividades quase exclusivamente agrícolas (DIEGUES, 2000) e se pautam na “manutenção e reforço da identidade étnica e familiar como forma de manter as comunidades unidas, em uma rede de apoio mútuo.” (YPADÊ, 2016)

Figura 6 - Mulheres Quilombolas



Fonte: Repórter Brasil - foto de Daniel Santini

Conforme mencionado anteriormente, os Povos de Quilombo possuem cerca de 10 mil km² de área protegida na AL, entretanto esse território não abarca 100% das comunidades que lá existem, não sendo o suficiente para garantir seus direitos e sua proteção. Assim como para os povos indígenas, a Constituição de 1988, Artigo 68, garante aos povos quilombolas o direito sobre a terra da qual vivem. Porém, apenas fato que, das 5.972 localizações, apenas 404 a serem terras reconhecidas¹² já é provada a violação dos direitos dessa comunidade.

Além disso, o racismo, invisibilidade, ameaça agrária, pressão ao entorno dos territórios e espetacularização imobiliária são questões que afetam diretamente a população que, assim como as demais, vive as mazelas de um estado ausente. Nesse sentido, se vê notória a sua luta por regulamentação, reconhecimento e visibilidade pelas comunidades que

¹² O reconhecimento das terras quilombolas é homologado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

buscam a manutenção de suas culturas, modos de vida e ancestralidade. Em que “reconstruir a história dessas populações é demonstrar a potencialidade desses povos no Brasil no que diz respeito ao combate e luta para além da superação da escravidão” (YPADÊ, 2016)

3.2.2.3. Pantaneiros e Isqueiros

Da região do Pantanal Matogrossense, os Pantaneiros e Isqueiros, constituem algumas das populações que vivem em uma das maiores áreas inundáveis do planeta.

Formados por donos de fazenda, peões, vaqueiros, capatazes, barqueiros, pescadores, garimpeiros, fruto da miscigenação com as tribos indígenas originais, colonizadores vindos do sudeste e dos escravos negros (DIEGUES, 2008), os pantaneiros têm como subsídio atividades agrícolas e pastorais em fazendas da região - ou em pequenas parcelas ao longo do rio - e são marcados, assim como as demais populações tradicionais da Amazônia, por um modo de vida simples fortemente ligado ao ambiente o qual vivem.

Possuem amplo conhecimento tradicional a respeito do uso de ervas medicinais e se utilizam da pesca para subsistência. O contraste entre os períodos de estiagem e das grandes enchentes, a forte influência da tradição religiosa e a partilha de alguns elementos de sua cultura com a cultura indígena - como em diversas manifestações, costumes e técnicas de pesca - também são aspectos que marcam seu modo de vida. Além disso, detêm um forte senso de comunidade. (YPADÊ, 2016).

Nessa esfera de discussão é importante ressaltar a distinção entre as atividades dos pantaneiros e outros fazendeiros da região. Enquanto as fazendas tradicionais realizam o manejo tradicional do gado, ou seja, “criam o gado em equilíbrio com a natureza a partir de práticas, técnicas e saberes acumulados há centenas de anos, alterando pouco a paisagem, sob a posse de moradores que entendem a fazenda como uma atividade familiar” (YPADÊ, 2016), as novas fazendas são administradas de modo a visar o lucro sem o compromisso com o ambiente o qual estão inseridas, com o social e com o comunitário muitas vezes sendo as causadoras dos altos níveis de desmatamento e o agravamento do equilíbrio ambiental.

Por sua vez, os isqueiros, que, na AL, também se localizam na região do Pantanal Matogrossense, se baseiam principalmente na coleta de iscas vivas para o setor de turismo da pesca. A atividade se iniciou motivada pela demanda de pescadores esportivos, ainda na década de 1970, em que a coleta de iscas vivas (geralmente caranguejos e peixes) mobilizaram famílias de baixa renda. Complementam sua renda com a pesca artesanal e vivem próximos a ribeirão e áreas inundáveis”. (YPADÊ, 2016). Dentre as principais

dificuldades do ofício se destacam: os riscos na execução da atividade, autoritarismo do policiamento ambiental no durante a fiscalização, falta de regulamentação e mortalidade das iscas. (ibid, 2016)

3.2.2.4. Pescadores Artesanais

Conhecida mundialmente por seus rios de água doce, a floresta amazônica abriga o segundo mais extenso rio do mundo, o Rio Amazonas, com 6.850km de extensão desde sua nascente. As águas da região são um dos fatores de extrema importância tanto para a manutenção da vida silvestre quanto para a economia, sendo cruciais no dia a dia das comunidades que lá vivem. Os corpos d'água, que serpenteiam e compõem as famosas paisagens, são alimentados por diversos afluentes que compõem o eixo da bacia hidrográfica amazônica. Esses rios são ainda mais importantes quando se colocam em ênfase especificamente os pescadores artesanais e as comunidades ribeirinhas da região da Amazônia.

O setor pesqueiro é fundamental para a alimentação, comércio, renda e lazer, ditando o modo de vida dessas comunidades e tendo relevância direta na economia da região ao se apresentar como a atividade econômica que é “responsável por uma significativa parcela na geração de empregos (ocupação de mão-de-obra) nas cidades amazônicas” (CRUZ, 2019). Em termos numéricos,

A importância social do setor pesqueiro na Amazônia é demonstrada através de dados que indicam a existência de aproximadamente 300.000 pescadores profissionais – registrados formalmente - na Amazônia, o qual significa que mais de 700.000 pessoas são envolvidas direta ou indiretamente nesta atividade. Soma-se a este montante, cerca de 1,5 milhão de moradores das “várzeas”, os ribeirinhos, que ocupam 30% do território e são os maiores consumidores de pescado do mundo, dependendo da pesca para sua segurança alimentar e laboral. (CRUZ, 2019)

Na região, a atividade engloba pescadores artesanais profissionais (ou seja, com carteira de trabalho registrada), os pescadores amadores e algumas as populações ribeirinhas e indígenas - que se auto identificam como pescadores artesanais. Essas populações possuem uma relação complexa de respeito e trabalho com as águas, utilizando como principais meios de trabalho os rios e os mangues. Suas atividades, que envolvem conhecimentos específicos sobre ventos, marés, cheias e vazantes, técnicas tradicionais de pesca e navegação, também estão diretamente relacionadas à presença de lendas, mitos e a relação sagrada com a água. (YPADÊ, 2016)

O termo “artesanal” se apresenta principalmente no fato da atividade ser realizada em escala menor e com menos recursos do que a pesca industrial, sendo a principal, e muitas vezes, única fonte de renda de algumas famílias que também utilizam para a subsistência. Assim como as demais comunidades que tiram das águas seu sustento, os pescadores artesanais vivem diariamente as mazelas provenientes da presença de garimpeiros ilegais, que poluem os rios da região, a liberação de metais pesados nas águas, por parte que grandes empresas, a pesca ilegal. Por consequência, resulta-se na redução da abundância de espécies da região, muitas vezes esses pescadores retornam para casa, mesmo os mais experientes, com menos que o necessário para financiar suas expedições.

Nesse contexto, destaca-se a importância da criação de projetos que visem promover a pesca legal e sustentável, além de oferecer insumos para o desenvolvimento de tais populações. Um dos projetos que ganhou notoriedade nos últimos anos foi o de Manejo do Pirarucu¹³. Sendo um dos maiores peixes de água doce, podendo medir até 3m e pesar 330 kg e ameaçado de extinção, o projeto de manejo coleta resultados não só no resgate da espécie, mas também na vida das populações e na conservação da floresta ao combater a pesca ilegal e gerar renda às famílias.

Figura 7 - Pescador Artesanal - Manejo do Pirarucu



Fonte: Ricardo Oliveira - Portal Amazônia

¹³ “Sistema de manejo garante pesca legal e sustentável do pirarucu no Amazonas; veja como funciona” (Disponível em: encurtador.com.br/gGJNQL) e “Pesca sustentável do pirarucu leva benefícios a comunidades do Amazonas: 'Gera renda, o manejo para nós representa vida'” (Disponível em: encurtador.com.br/bdxzO)

Além da possibilidade de conservação ambiental, o manejo se mostra como ferramenta estratégica na proteção dos territórios. Esses projetos engajam as populações em atividades que impedem invasões, visto que um dos primeiros passos de um projeto de manejo é a mobilização da comunidade e a organização de um sistema de proteção que impeça a entrada de forasteiros, que coloque os territórios em posse das comunidades e assim garanta a recuperação do estoque pesqueiro. Ao colocar em destaque as áreas protegidas da Amazônia, Resex e outras unidades de conservação, projetos assim se tornam ainda mais relevantes por estimularem a criação de novas APs.

3.2.2.5. Ribeirinhos

Outra comunidade que possui uma profunda relação com os ciclos dos rios são os ribeirinhos. Habitando as margens de rios da região da floresta Amazônica e possuindo uma extensa conexão com os rios, as comunidades ribeirinhas baseiam sua subsistência principalmente em atividades como a pesca, agricultura familiar, a caça e o extrativismo, se adaptando aos períodos dos rios (cheias e vazantes). Possuem a água como elemento crucial em sua dinâmica social, utilizando-a na navegação e como fonte de alimentação, e sendo o rio o *locus* de suas atividades. Para Lira e Chaves (2016), “o rio lhes traduz um significado muito grande, configurando-se como complemento de suas vidas ou, até mesmo, suas próprias vidas”.

Figura 8 - Ribeirinho às margens do rio Purus



Fonte: Daniel Tregidgo, 2020

Suas habitações, às margens dos rios, possuem muitas vezes uma infraestrutura precária, ou até mesmo inexistente. Construídas visando a oscilação do nível da água, essas habitações são predominantemente casas palafitas e casas flutuantes. Contudo, o “habitar nas margens dos rios não pode ser traduzido como um pré-requisito para definir o ribeirinho. O ribeirinho é muito mais o sujeito que, em suas práticas cotidianas, repete a vida nos rios e o faz no sentido de ser ribeirinho” (BRITO; SHIMASAKI, 2020). Dentro de sua cultura,

Os ribeirinhos preservam tradições e conhecimentos indígenas típicos da floresta, mantendo vivos também mitos e tradições locais, que ainda possuem papel relevante na constituição da cultura ribeirinha. O dia a dia conta com a crença em seres sobrenaturais que ainda influenciam as ações dos homens e os ritmos naturais. Toda essa herança vem sendo transmitida via história oral. (YPADÊ, 2016)

Além disso, tais comunidades possuem uma grande presença de elementos religiosos e do sincretismo, possuindo influência de suas origens nas religiões indígena, africana e portuguesa (LIRA; CHAVES, 2016).

Assim como para os pescadores artesanais, uma das principais ameaças para os ribeirinhos é, dentre outras, a poluição das águas. Mesmo tendo acesso a uma das maiores reservas de água do mundo, os ribeirinhos enfrentam diariamente problemas relacionados a doenças transmissíveis por água contaminada, sendo muitas vezes o resultado de atividades ilegais como o garimpo e a falta de saneamento básico na região. Outrossim, “também é escasso o acesso a serviços públicos essenciais como eletricidade, saúde, educação, saneamento e acesso à internet, reflexo e consequência de um distanciamento dos centros de tomada de decisões políticas.” (YPADÊ, 2016)¹⁴

3.2.2.6. Extrativistas

As Populações Extrativistas da Amazônia, são, segundo o Portal YPADÊ,

Agrupamentos pautados em culturas e valores diversos, que guardam entre si a semelhança de realizarem extração e coleta de espécies vegetais e/ou animais enquanto atividade econômica e de subsistência. São pequenos produtores que possuem suas culturas distintas, desenvolvendo seus modos de vida e de produção alinhados com a lógica do ecossistema que habitam. Dessa forma, possuem um conjunto amplo de saberes obtidos por meio da percepção e relação direta com o meio ambiente, desenvolvendo tecnologias simples e geralmente de baixo impacto, adaptadas ao seu contexto e à lógica do ambiente. Partem de uma produção mais ou menos diversificada que tem como objetivo complementar a renda e garantir a reprodução dos seus modos de vida. Há uma ampla variedade de tipos e formas de extrativismo. (YPADÊ, 2016)

¹⁴ Ver “Ribeirinhos da Amazônia enfrentam a fome durante a cheia anual dos rios”. Disponível em: <<https://revistapesquisa.fapesp.br/ribeirinhos-da-amazonia-enfrentam-a-fome-durante-a-cheia-anual-dos-rios/>>

Ou seja, são populações cuja subsistência baseia-se no extrativismo e se complementam com a agricultura, criação de pequenos animais para venda e/ou consumo próprio, na caça e na pesca. Em suma, povos e comunidades que extraem algum produto da natureza e os utilizam para obtenção de renda e para consumo. Nesse caso tem-se um destaque para a extração de produtos não madeireiros, ou seja, os óleos, frutos, sementes, etc.

Alguns dos povos e comunidades extrativistas se auto identificam diretamente com o produto principal o qual extraem, como é o caso, por exemplo, das Castanheiras e Andirobeiras, entretanto outras populações se identificam como “extrativistas” de uma forma mais ampla devido a diversidade de produtos o qual extraem (YPADÊ, 2016). Mencionam-se no sentido mais amplo: os extrativistas de óleo de copaíba, de cacau, de pupunha, agroextrativistas, etc

Figura 9 - Extração de Óleo de Copaíba, Resex Chico Mendes (AC)



Fonte: Katie Maehler/Mídia Ninja [CC-BY-NC]

Dentre os extrativistas os quais se autoidentificam diretamente com seus produtos principais de extração, citam-se: peconheiros, piaçabeiros, andirobeiras, castanheiras, quebradeiras de coco babaçu e os seringueiros.

Destaca-se aqui, primeiramente, a atividade dos Peconheiros. Eleita, em 2017, uma das atividades mais perigosas do Brasil, segundo o relatório para “Programa Trabalho Seguro” - financiado pelo TRT8 (Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região), a atividade dos Peconheiros é colocada em ênfase devido ao grau de precariedade. Os Peconheiros, que

se concentram na região do Pará, realizam a extração e coleta do açaí¹⁵. Estes, se utilizam da peconha¹⁶ que, amarrada aos pés quase sempre descalços, os auxiliam na escala das árvores.

Figura 10 - Atividade do Peconheiro



Fonte: Wenderson Nunes.

No período de maior colheita (safras) pode-se chegar a mais de 1 milhão de subidas em açaizeiros em um dia de pico, sendo uma atividade típica da agricultura familiar a qual abrange mais de 120 mil famílias, envolvendo de 2 a 4 trabalhadores por família, em que 92% afirmam que o açaí é a principal fonte de renda (50 a 75% da renda familiar) e 100% trabalham na informalidade. (IB, 2017)

Esses trabalhadores são diariamente expostos a altos níveis de perigo, em situações de trabalho que violam as normas de segurança: ao escalarem sem equipamentos árvores que podem chegar a até 20 metros, ao estarem sujeitos a quedas, a picadas de animais (como abelhas, vespas, escorpiões, aranhas, etc), ferimentos com os materiais de extração (ferimentos em si ou originários da queda do terçado/faca em quem está abaixo), ferimentos causados pelos galhos das árvores (com destaque aos ferimentos aos olhos) e por realizarem as atividades em locais sem a infraestrutura adequada em questões de água potável e refeições (SILVA, FERREIRA, 2020).

¹⁵ Produto o qual entrou em evidência de forma notável nos últimos anos, tanto a nível nacional como internacional e que apresenta alto impacto na economia da região sendo considerada em 2020, segundo o Projeto Amazônia 2030, a produção mais relevante dentre as Culturas agrícolas permanentes na Amazônia, com 220 mil hectares de áreas plantadas e um valor de produção igual a R\$ 4,7 bilhões, ou seja, um valor de rendimento de R\$ 21.588/ha de área plantada. (SANTOS, 2022)

¹⁶ Utensílio rudimentar amazônico similar a um cinto e comumente fabricado a partir de fibras de Ubuçu.

Figura 11 - Peconheiro coletando açaí em Boa Vista do Acará, no Pará



Fonte: Museu da Casa Brasileira, 2014

Em entrevista ao relatório, o peconheiro Redivaldo Pantoja afirma “todo mundo que trabalha com açaí tem alguma cicatriz no corpo”, o que reitera os seguintes dados do relatório:

- 89% dos entrevistados disseram que alguém de sua família ou meeiro já sofreu um acidente de trabalho em seu açailal;
- 54% dos casos, o acidente teve como consequência a internação do paciente;
- 62% dos acidentes demandaram tempo de afastamento entre 10 a 60 dias;

A pesquisa não registrou a existência direta de trabalho escravo no cultivo e na extração do açaí. Porém, a invisibilidade desses trabalhadores perante o consumidor final, ou seja, aqueles que consomem açaí diariamente comprando o produto em mercados ou lojas especializadas, corroboram com a precariedade de seus trabalhos fazendo com que os industriais, atacadistas, varejistas e batedores (os chamados elos fortes da cadeia de valor) não se responsabilizem com a segurança do trabalhador (IB, 2017)

Já os Piaçabeiros, comunidade a qual retira seu sustento da extração da fibra da piaçava - e que posteriormente é transformada em diversos materiais sendo o principal produto a vassoura de piaçava - não apresentam a mesma realidade em relação ao trabalho escravo. Em 2014, o Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), Ministério Público do Trabalho no Amazonas (MPT 11ª Região) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resgataram 13 trabalhadores, o município no município de Barcelos (a 405 quilômetros de Manaus), em condições análogas às escravidão além de autuarem o patrão responsável - que tinha consciência das condições precárias a que estavam submetidos os trabalhadores.

Figura 12 - Piaçabeiro - Amazonas



Fonte: MPT

A atividade dos Piaçabeiros, predominantemente masculina, ocorre nas regiões da Bahia e da Amazônia e se baseia na extração das fibras de piaçava. Para isso, ocorre a abertura de trilhas dentro da mata para chegar ao local da coleta, a construção de acampamentos improvisados para os trabalhadores e a construção da “colocação” (local onde as fibras ficam guardadas), podendo durar ciclos de meses. Na região da Amazônia, os trabalhadores costumam percorrer longas distâncias a pé até acessarem as palmeiras que se encontram no meio da floresta.

Figura 13 - Lugar de moradia dos “piaçabeiros” durante período de extração das fibras



Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA)

Muitas vezes os homens passam de semanas a meses nos acampamentos, longe de suas famílias, viajando por longos períodos de tempo e levam consigo um rancho (farinha, sabão, café, açúcar, arroz, feijão, leite) para si, deixando outro para a família que fica na comunidade. Ambos os ranchos são adiantados pelos patrões. Em outros casos a família do Piaçabeiro os acompanha até o local da coleta, participando da extração da piaçaba e acampando com eles, o que ocasiona prejuízo aos estudos das crianças. (YPADÊ, 2016)

O processo de extração consiste em: bater e pentear a fibra ainda na palmeira para espantar e derrubar insetos, animais venenosos e sujeiras; cortar a fibra em sua base; unir o que foi cortado de pelo menos dez palmeiras e transformar em um fardo; carregar nas costas para o local de beneficiamento (colocação); na colocação, os fardos são rearranjados como tora, cabeça ou pacote e armazenados até o momento da pesagem. (YPADÊ, 2016)

Essa atividade está intrinsecamente ligada a um processo de nítida exploração das comunidades tradicionais e extrativistas, reforçando as relações colonistas construídas e mantidas na Amazônia desde antes da exploração da borracha. Nesse caso, a exploração é oriunda da relação entre os piaçabeiros (chamados de fregueses) e os patrões (atravessadores). Os patrões reivindicam a posse das terras nas quais crescem as palmeiras de piaçava, se autodeclarando os “donos das terras” e, ao serem os únicos detentores de todos os mantimentos, materiais e ferramentas necessários para execução do trabalho, estabelecem um sistema de aviamento, isto é, de adiantamento de mercadorias a crédito.

Os insumos são vendidos aos extrativistas com preços absurdamente maiores do que os do mercado, criando uma dívida constante por parte dos trabalhadores - que trabalham meses para pagar o que consomem e seu os materiais de trabalho, mas continuam no vermelho devido ao baixo preço de compra do quilo da piaçava. É instaurando, então, um ciclo de dívida sem fim, colocando-os numa “servidão por dívida” - condições análogas às escravidão - já que

O empregado contrai dívidas com o empregador em razão da aquisição de alimentos, ferramentas de trabalho ou equipamentos de proteção por valores acima dos praticados no mercado ou pela cobrança desarrazoada de moradia. Assim, o salário do empregado é retido e nada ou muito pouco é pago no final do mês. Nessa situação, a liberdade do trabalhador é constrangida, física ou moralmente, pois não consegue romper o vínculo empregatício até a quitação da dívida (KALIL, 2016)

Os extrativistas pagam pelo rancho (alimentação) e pelos materiais de trabalho com a fibra extraída e já iniciam o ciclo de extração endividados. “A gente pega duzentos reais de abono com o patrão e já paga cinquenta de juros. O fardo de farinha a gente compra de 75 reais, o quilo de café de 15, o açúcar de 2,50, feijão de 4 reais e a gasolina de 5 reais o litro.” (Publicação lançada em julho de 2007) (YPADÊ, 2016).

Essa relação se mostra ainda mais injusta analisando 4 fatores chaves:

- 1) Muitas vezes os patrões se auto nomeiam “donos” de terras que são consideradas terras da união, assim dizendo, terras livres;
- 2) Os trabalhadores são pagos apenas pelas fibras coletadas e não pelos demais serviços que executam como: limpeza do terreno, construção do acampamento, abertura das estradas até o produto - e que posteriormente servem para deslocamento do produto extraído até a “colação”. Em 2019, cada quilo da fibra valia aproximadamente R\$2,20.
- 3) Estes estão submetidos a diversos tipos de perigos, como o ataque de animais peçonheros e ferimentos com as ferramentas de trabalho (já que não há o uso de equipamentos de segurança durante a realização das atividades) e, durante o período da extração, vivenciam a insalubridade dos acampamentos improvisados. Ou seja, são expostos a condições degradantes.
- 4) Há um alto número de trabalhadores possui pouca ou nenhuma instrução, sendo o “analfabetismo é um fator que reforça diretamente a exploração, pois sem saber ler e escrever os trabalhadores ficam completamente nas mãos dos patrões, que recorrentemente enganam os fregueses nas contas e pesagens.” (YPADÊ, 2016)

Sendo assim, torna-se evidente, portanto, que a falta de reconhecimento, fiscalização e regularização da profissão corroboram para que essa estrutura de exploração e clara infração dos direitos humanos se mantenha por tantos anos. Não foram encontradas maiores informações sobre a quantidade de famílias que realizam tal profissão.

Outras comunidades extrativistas que se auto identificam com o produto o qual extraem são as Andirobeiras e Castanheiras. No caso das andirobeiras, essas podem também constituir outros núcleos de PCTs da Amazônia, como os ribeirinhos por exemplo, contudo sua auto identificação se sustenta no produto principal que baseia seu modo de vida, a extração e beneficiamento da andiroba (YPADÊ, 2016). A atividade - principalmente realizada por mulheres, por isso a definição “andirobeiras” no feminino - é a principal ou parte significativa da fonte de renda da família, que muitas vezes pode ser complementada com a pesca executada pelos homens.

Caracterizadas principalmente pelo tempo dedicado às atividades relacionadas à andiroba, essas populações vivem geralmente em pequenas comunidades situadas próximas à ribeirões, dentro da floresta e, em grande número, localizadas em ilhas. A semente da andiroba se encontra principalmente em regiões ao norte da floresta em estados como o Pará e Amazonas e é utilizada como matéria prima de para cosméticos (hidratantes, sabonetes, xampus, etc.) e medicamentos (como óleos medicinais, garrafadas, xaropes, repelentes, etc), devido a seu grande benefício medicinal já que possui propriedades propriedades anti-sépticas, antiinflamatórias, antialérgicas, cicatrizantes e insecticidas

Figura 14 - Andirobeiras



Fonte: Bernardo Oliveira/Instituto Mamirauá - Portal Amazônia, 2021

O conhecimento que as mulheres possuem sobre as matas, os benefícios da andiroba e os processos de extração dos óleos é passado de geração em geração através da oralidade e observação e as tornam de suma importância para a comunidade. Tópicos do processo de extração artesanal como época de coleta de sementes, método de coleta, higiene das sementes, rendimento, fases de cozimento, repouso e descasca das sementes, preparo da massa, recipientes para armazenamento, e outras questões referentes à extração fazem parte dos saberes tradicionais passados entre as gerações e compartilhados dentro a comunidade.

Além disso, o papel das mulheres nas comunidades vai muito além da extração da semente, já que elas também realizam atividades como parteiras, benzedoras e curandeiras e lidam com uma vasta gama de plantas, raízes e cascas com propriedades medicinais.(YPADÊ, 2016). Entre as andirobeiras destacam-se a forte presença de crenças, mitos, simpatias e segredos que permeiam as tradições durante o processo de extração do óleo, principalmente.

No entorno desse processo [...], vários mitos foram criados: mulheres menstruadas, próximas do parto ou em luto não podem tocar a andiroba, e a massa não pode ser vista por pessoas invejosas sob o risco de “quebranto”, ou má qualidade do óleo. Também há o costume de se desenhar uma cruz na massa que escorre, pelo mesmo motivo expresso acima (ibid, 2016)

As extrações ocorrem geralmente nas cozinhas das casas, estando muito ligado à vida cotidiana da família. As sementes são cozidas em água até amolecerem, cerca de 3 horas, e deixadas, ainda dentro das cascas, descansando por 45 dias, após extraído o óleo este é direcionado para uso medicinal da família e da comunidade, além da venda como forma de subsídio.

No caso da extração de castanha, diferente das Andirobeiras que concentram o processo de extração e produção de derivados inteiramente na figura feminina, os homens têm a responsabilidade pela colheita e as mulheres pela secagem transformação em óleo. Os extrativistas coletam os “ouriços” das castanhas que caem das árvores - os quais pesam em média 2kg e armazenam as sementes que posteriormente serão vendidas por valores baixos ou beneficiados. Os ouriços, guardados em sacas levadas nas costas dos trabalhadores, são depositados no solo para que sejam quebrados depois ali mesmo. “Esses movimentos, geralmente realizados desde a infância pelos trabalhadores, são repetidos dezenas de vezes por dia.” (PINTO, 2019)¹⁷

¹⁷ Disponível em: < encurtador.com.br/dfJLW >. Acesso em: 30/10/2022

Figura 15 - Castanheiro depositando os ouriços das castanhas no solo da floresta



Fonte: Maurício de Paiva *in* Pinto, 2019

Os castanhais se localizam principalmente no interior da Floresta Amazônica. As famílias, que também podem pertencer a outros grupos PCTs (como, por exemplo, quilombolas e ribeirinhos), vivem geralmente em cidades maiores e no período de coleta adentraram para a floresta, principalmente via rios. O sincretismo religioso é presente na comunidade pela manifestação da religião católica e a presença de benzedadeiras. (ibid, 2016).

Assim como as Andirobeiras, os Castanheiros vivem diversos problemas relacionados à exploração de seus trabalhos por meio de atravessadores. O uso comercial desses produtos e aumento do interesse do mercado, tanto pela Castanha do Pará quanto pela Andiroba, apesar de aparentemente benéfico devido a compra dos produtos, tornam os produtos cobiçados e aumentam a concorrência pelos recursos.

Dentre vários problemas enfrentados pelos castanheiros, estão: a exploração e semiescravidão por meio da patronagem e aviamento; cercamento de espaços de extração para criação de unidades de conservação da natureza que se sobrepõem a territórios de extração de castanhas; a exploração de minérios nas terras das comunidades castanheiras, ocasionando grande dano ambiental e social; extração ilegal de madeira da castanheira, ocasionando queda na produtividade e dificuldade maior na extração. (ibid, 2016)

A atuação de atravessadores, que se proclamavam “donos das terras”, instaura um sistema de aviamento, no qual há a exploração do trabalho dos extrativistas que são subordinados ao intermediário por meio da servidão por dívidas, assim como no caso dos piaçabeiros. Em relação a andiroba, o valor da madeira ainda é superior ao valor dos produtos extraídos, o que induz a ação de grileiros nas zonas (YPADÊ, 2016).

Também se auto identificam com o produto o qual extraem as Quebradeiras de Coco Babaçu. A atividade, eminentemente feminina, por isso a denominação “Quebradeiras” no feminino, é realizada por mulheres de todas as idades sendo a principal fonte de renda de diversas famílias. Os babaçuais se encontram principalmente na região de transição entre a floresta amazônica, o cerrado Brasileiro e a caatinga, a chamada Mata dos Cocais (predominante nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará), e ocupa 25 milhões de hectares no território brasileiro.

Cerca 300 mil quebradeiras de coco babaçu que se beneficiam do Coco-Babaçu, fruto o qual utilizam praticamente 100%, isto é, o coco é aproveitado por inteiro sem nenhum desperdício, seja na no uso como fonte de alimento, na fabricação de óleos, carvão para os fogões de casa a partir da casca, artesanato a partir da palha da palmeira, materiais para construção de casas (como a utilização das folhas da palmeira na construção de telhados) e outras iguarias.

A extração do Coco Babaçu ocorre quando o fruto está maduro e cai ao chão. Após coletado os cocos, as Quebradeiras utilizam uma espécie de martelo para romper sua casca rígida e extrair a castanha, a qual será posteriormente utilizada na confecção de óleos e outros derivados. “Há gerações essa tem sido a rotina dessas trabalhadoras: passar o dia coletando os cocos e quebrando-os ao meio para extrair sobretudo suas amêndoas” (BARTABURU, 2018)

Figura 16 - Quebradeiras de Coco Babaçu reunidas em ofício



Fonte: Carolina Motoki - Repórter Brasil

Possuindo uma relação quase religiosa com a palmeira, para as quebradeiras, “quem passa a vida inteira no cocal conversa com a palmeira e ela responde. Do jeito que a gente está, ela está. Do jeito que a gente sofre, ela sofre também” (ibid, 2016). As mulheres que realizam essa atividade são geralmente mulheres comuns da comunidade, as quais também exercem outros papéis importantes em seus ciclos sociais como donas de casa, mãe de família, benzedeiros, parteiras, curandeiras, etc e possuem no Coco-Babaçu seu principal subsídio e seu grande elo identitário.

Essas mulheres se organizavam inicialmente nas comunidades quando se juntavam para coletar e quebrar cocos no babaçual e nos quintais das casas. Elas tinham nessa prática social a oportunidade de conversar e também de desabafar suas mazelas, humilhações, opressões que sofriam na condição de mulheres donas de casa e mães de família (LIMA, 2016). Proibidas de participar dos sindicatos, elas fundaram, então, os clubes de mães, onde compartilhavam experiências e podiam trazer novos significados às práticas cotidianas vivenciadas na família e na comunidade. (SILVA; NAPOLITANO; BASTOS, 2016)

Segundo a cartilha, do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), “Pequenos projetos ecossociais de Quebradeiras de Coco Babaçu - Reflexões e aprendizados”¹⁸, as Quebradeiras são mulheres que, unidas num movimento de resistência e luta por melhores condições de vida, reconhecimento de seus trabalhos, proteção de seus territórios, acesso livre aos babaçuais, possuem no babaçu um forte elo ligado à conservação desta espécie que vai muito além de uma relação puramente material e/ou econômica (REGO & ANDRADE, 2006 *apud* SILVA; NAPOLITANO; BASTOS, 2016). Diz respeito principalmente a um laço emotivo, visceral e identitário com o produto o qual extraem.

Suas organizações político-sociais - como a criação de cooperativas e associações - partem de uma luta fortemente ligada, também, ao protagonismo da mulher na sociedade brasileira, autonomia feminina e equidade de gênero. Nesse sentido destaca-se, que “a atividade foi durante muitos anos foi a principal fonte de renda para que essas mulheres, mães de família, pudessem alcançar autonomia econômica para criar seus filhos e filhas, garantindo alimentos, remédios, vestimentas e demais necessidades básicas.” (SILVA; NAPOLITANO; BASTOS, 2016).

Em relação ao acesso ao território, uma das principais barreiras para manter viva sua cultura e suas atividades é a relação com os donos de terra. O desmatamento das palmeiras para dar lugar a plantações de soja e pasto, os embates com os donos de fazendas, que chegam a agredir as extrativistas, a colocação de cercas elétricas, e a destruição das palmeiras (que

¹⁸ Disponível em: <encurtador.com.br/dZ489 >. Acesso em 10/10/2020.

levam cerca de 90 anos para atingir a idade madura) se apresentam como a principal ameaça no dia a dia dessas comunidades.

Existem leis estaduais, como a “Lei do Babaçu Livre” ou “Lei do coco liberto”, que visam garantir o livre acesso às palmeiras, ao usufruto comum dos frutos e a proibição da derrubada das árvores. Contudo, apesar do grande avanço com a homologação de tais leis, o suporte no âmbito jurídico é precário e “as quebradeiras ainda não conseguem que essas leis sejam cumpridas em muitos babaçuais, principalmente nos localizados em terras privadas, onde a violência ou a cobrança de taxas são comuns”. (YPADÊ, 2016).

Vale lembrar que as Quebradeiras coletam apenas cocos que caem ao chão das plantações, não tendo interferências nenhuma nos territórios. Estas promovem a conservação da espécie, manutenção da atividade extrativista e recuperação das áreas degradadas. (SILVA; NAPOLITANO; BASTOS, 2016)

Figura 17 - Liderança Dona Raimunda Quebradeira de Coco



Fonte: Rede Cerrado

Por fim, dentre as comunidades extrativistas da amazônia, citam-se os Seringueiros. Nacionalmente conhecidos a partir da liderança do sindicalista Chico Mendes, o qual lutou pela reforma agrária com a criação das RESEX e pelo reconhecimento da atividade, os seringueiros são trabalhadores que vivem da extração de látex das seringueiras e também se baseiam de pequenas agriculturas, da pesca, caça e extração de outros produtos não madeireiros, como a castanha, para subsistência. Em relação ao seu modo de vida, suas casas

são simples e geralmente carecem de saneamento básico e acesso fácil a escolas e hospitais. (YPADÊ, 2016).

Assim como as demais populações extrativistas que se auto reconhecem a partir do produto o qual extraem, os seringueiros possuem na extração da seringa seu principal elo de identidade. “O ‘homem do seringal’ só adquire uma identidade quando torna-se capaz de cortar a sua própria estrada de seringa, ou seja, sua existência está intimamente condicionada ao fato de poder cortar seringa.” (YPADÊ, 2016). Cortar a seringueira exige conhecimento e técnicas especiais, o corte precisa ser preciso, nem muito superficial nem muito profundo, caso contrário ou a seiva não é extraída com a qualidade necessária ou há prejuízo para a árvore. 2

Sua história é marcada pela exploração dos trabalhadores, que se iniciou com o ciclo da borracha em 1879. Submetidos a um sistema de aviamento pelos seringalistas e com pouca, ou até nenhuma, escolaridade os seringueiros acabavam se tornando refém dos patrões. Essa realidade se transforma com a luta iniciada por Chico Mendes, contudo ainda se faz presente.

O regime de exploração dos seringueiros por parte dos seringalistas consistia e consiste na obtenção de roupas, alimentos, ferramentas e condições de trabalho, além de locais propícios à exploração por parte do seringalista, com a contrapartida do seringueiro de entregar toda sua produção ao primeiro e trabalhar pelo menos seis dias na semana. Esse sistema propicia o quase automático endividamento do seringueiro, que não tem outra alternativa a não ser continuar a trabalhar em péssimas condições, sendo o trabalhador um escravo por dívidas. O analfabetismo massivo piora esse quadro, pois torna os seringueiros suscetíveis à má-fé do patrão no cálculo dos ganhos e contas. O exercício da atividade por crianças é comum, pois elas desde cedo acompanham os pais no trabalho e aprendem o ofício, vindo a exercê-lo ainda pequenas. A falta de escolas próximas aos seringais agrava a situação. (YPADÊ, 2016)

Com relação a perpetuação da atividade, atualmente a venda do látex por si não é uma atividade rentável, o que obriga a população a encontrar outras formas de renda. Os seringueiros, então, tendem a encontrar na a produção couro vegetal (material criado a partir de tecido de algodão e látex vulcanizado) e no beneficiamento de programas sociais sua forma de subsistência. (YPADÊ, 2016). Isso mostra a fragilidade dessa comunidade que se vê refém de programas sociais do governo para se manter e sofre com a escolarização precária na região. Tudo isso culmina na dificuldade que encontram em manter a perpetuação de suas tradições.

Figura 18 - Seringueiro

Fonte: ArteSol - Artesanato Solidário

No mais, as comunidades extrativistas, assim como os demais povos e comunidades citados, resistem a centenas de anos e se mantêm a partir dessas atividades sem o esgotamento dos bens, isto é, participando do processo de manejo dos produtos e, com isso, garantindo a conservação dos produtos extraídos e da biodiversidade da região.

Além disso, é necessário destacar aqui, além de reconhecer, a importância de seus conhecimentos tradicionais (etnoconhecimento) e suas culturas. A partir da necessidade de adaptação e sobrevivência à floresta, os povos e comunidades tradicionais da Amazônia desenvolveram saberes e conhecimentos próprios sobre o ambiente que ocupam, os chamados etnoconhecimento. Tais conhecimentos se refletem, por exemplo, em saberes sobre plantas medicinais, solos, técnicas agrícolas, artesanato, sobre os ciclos da floresta e outros âmbitos de suas vidas. Passados de geração em geração, de forma oral e através da troca experiência, esses conhecimentos são de suma importância não só para a perpetuação de suas tradições como também para outras áreas da sociedade contemporânea como, por exemplo, a medicina.

Por outro lado, esses povos e comunidades possuem uma forte relação com rituais, lendas, mitos e a natureza sagrada dentro de uma construção simbólica a qual é refletida em uma parte riquíssima da cultura brasileira.

Os povos das florestas do Brasil, ribeirinhos, indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, mateiros, vaqueiros, sertanejos, caiçaras, faxinais, fundos de pastos, enfim, interagem com a natureza a partir de diferentes mitos e lendas como o Nego D'Água na região do São Francisco e a Caipora, comum em muitas florestas do Brasil, tais como a Amazônia, Mata Atlântica e Caatinga, cultuada em terreiros de candomblé e em rituais indígenas. (DOS SANTOS, 2009)

Já em relação a manutenção da biodiversidade, torna-se claro o papel que cada população possui dentro de suas vivências ao manterem uma relação de uso sustentável dos recursos naturais. A presença dessas populações dentro do ambiente o qual habitam e suas lutas contra o avanço do desmatamento são fundamentais para a preservação da floresta. Ademais, a criação e regulamentação de áreas protegidas de usufruto dessas comunidades, como as RESEX e TIs, permite também a proteção jurídica da floresta.

Por fim, quando olhamos para o manejo dos recursos - ou seja, o uso de princípios de conservação e práticas de planejamento que possuem como objetivo garantir que uma determinada floresta seja capaz de suprir um determinado produto ou serviço de forma contínua - a forma de atuação das comunidades tradicionais serve como modelo. Essas, se utilizam de seus conhecimentos tradicionais na construção de técnicas de extrativismo que levam em consideração as necessidades do ambiente e permitem a manutenção da biodiversidade. Para Dos Santos (2009),

É nas sociedades tradicionais que ainda encontramos modelos de uso comum dos territórios e dos bens naturais neles disponíveis. Ao contrário das sociedades urbano-industriais capitalistas, estes grupos politizaram a natureza de forma sustentável com justiça social e ambiental. É neles que ainda podemos beber um pouco dessa sonhada esperança em nome da sustentabilidade planetária.

Portanto, se faz necessário não só dar visibilidade a esses povos, suas diversidades culturais e seus saberes, mas também buscar relações justas entre eles e entidades públicas, ONGs e setor empresarial.

4. UM OLHAR PARA PAUTA ESG COMO FORMA DE DAR VISIBILIDADE A ESSAS POPULAÇÕES E SUAS NARRATIVAS

Após especificado quem são os povos e comunidades tradicionais da Amazônia, seus principais ofícios e lutas, além de sua participação no manejo da floresta e a importância de seus etnoconhecimentos, parte-se, então, para a relação com a pauta ESG.

O objetivo do seguinte capítulo é expor a tendência do mercado, o ESG, de forma a relacionar as ações e estratégias, relacionadas aos temas sociais e ambientais, as populações supracitadas, num sentido mais humanitário das ações. Para isso, primeiramente é retratada a definição de ESG e sua relação com as empresas, elucidando os possíveis retornos empresariais de se adotar a pauta, e posteriormente apresentado como exemplo o vídeo

“Quando a floresta cresce, a gente cresce junto” da empresa Natura & CO, a qual coloca a figura da castanheira como centro da narrativa e aborda a questão da proteção da floresta.

4.1. O QUE É “ESG” E SUA RELAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES

“Como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais?” Essa foi a provocação realizada pelo secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEOs de grandes instituições financeiras. A sigla ESG, termo cunhado em 2004 na publicação para o mercado financeiro “Who Cares Wins” (“Ganha Quem se Importa”) do Pacto Global da ONU em parceria com o Banco Mundial, busca uma resposta para esse questionamento.

Do inglês “Environmental, Social and Governance” (no português “Ambiental, Social e Governança”), e cada vez mais citada no mundo corporativo, a sigla procura medir as práticas de uma empresa nessas áreas específicas sendo o critério guia de investimentos.

Na prática ESG significa um conjunto de fatores e critérios que tornam um investimento mais sustentável no sentido de valorizar questões ambientais, sociais e de governança corporativa. É um tipo de estratégia em que o lucro ainda é o objetivo, ainda que a maneira de o conseguir seja diferente: realoca-se o dinheiro para projetos que objetivam um mundo mais justo e igualitário e que tenha maior responsabilidade no uso de recursos naturais e preservação do meio ambiente. (ABERJE, 2021)

Porém, apesar da primeira aparição em 2004, a pauta só ganhou destaque e a devida importância no mundo corporativo no ano de 2019, 15 anos depois, após o posicionamento da Business Roundtable que adotou a prática formalmente e em que 181 CEOs (incluindo nomes como Tim Cook, da Apple) se comprometeram a liderar suas empresas priorizando a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável (ABERJE, 2021).

Em suma, o ESG instaura 3 pilares base que norteiam as estratégias de pequenas, médias e grandes organizações. O primeiro pilar, o Ambiental (E), diz respeito às práticas que geram ações de impactos positivos ao meio ambiente, por exemplo, a proteção de recursos naturais e biodiversidade, redução de emissão de gases e resíduos tóxicos, economia de energia, ações que visam minimizar as mudanças climáticas, etc. Ou seja, são todas as ações de uma empresa que possuem como objetivo central o desenvolvimento sustentável.

O segundo pilar, o Social (S), está ligado a práticas voltadas aos públicos com quem a empresa se relaciona. Na concepção de Fábio França (2012), públicos são definidos como: “Grupos organizados de setores públicos, econômicos ou sociais que podem, em determinadas condições, prestar efetiva colaboração às organizações, autorizando a sua constituição ou lhes

oferecendo o suporte de que necessitam para o desenvolvimento de seus negócios”. Dentre as inúmeras formas de se classificar os públicos de uma organização, Teobaldo Andrade utiliza, tradicionalmente, o critério geográfico e segmenta os públicos em interno e externo.

Nesse sentido, para os públicos internos o (S) estaria relacionado a ações que tenham como centro seus colaboradores, como a inclusão de igualdade no ambiente de trabalho, promoções de pautas que visem a diversidade, saúde e segurança no local de trabalho, questões relacionadas às leis trabalhistas e direitos humanos, etc. Já em relação aos públicos externos, esse pilar visa promover ações de apoio à comunidade, proteção de dados e respeito à privacidade com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entre outros.

Por fim, o terceiro pilar, a Governança (G) diz respeito às práticas relacionadas à administração da empresa. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a Governança Corporativa pode ser definida como um sistema de gestão, acompanhamento e incentivo às empresas e demais organizações, envolvendo o relacionamento entre sócios, conselhos de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas a partir dos princípios básicos: transparência, equidade, accountability e responsabilidade corporativa (IBGC, 2020).

Dentro das práticas de ESG, a governança englobaria ações como: criação de um conselho de administração, comitê de auditoria interna, ética nos processos corporativos, gestão de questões de corrupção e suborno, compromisso com a transparência nos processos com, por exemplo, a estruturação de canais de ouvidoria, estabelecimento de código de conduta corporativa, entre outras.

Com relação à temática ambiental, ou seja, ações que visam sustentabilidade, ao se adotar estratégias de negócios com foco no tema - além de, obviamente, o retorno positivo para a sociedade - destacam-se aqui dois grandes nichos nos quais a marca pode se beneficiar: financeiro, com o aumento de investimento, e imagem de marca. Para a ABERJE (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial), “a adoção de uma agenda ESG pelas empresas, bem como sua comunicação bem feita traz vantagens competitivas, melhora de reputação e imagem, ampliação de diálogo com seus diversos públicos e, especialmente, maior lucratividade”. (ABERJE, 2021)

Reforçando esse ponto, Navia (2021), ressalta:

No presente momento vemos que a responsabilidade social é um fator essencial nas estratégias de negócios: com a crescente popularização dos princípios do ESG no mercado financeiro e o aumento da pressão social exigindo comprometimento socioambiental das organizações, empresas que se preocupam com questões sociais melhoram sua reputação, sua imagem e aumentam seu valor de mercado.

Com relação ao nicho financeiro, o ESG se apresenta como um crescente critério fundamental para alocação de investimentos. Nesse sentido, segundo a CEBDS (Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável), os investidores contam com os parâmetros ESG para apoiar seus processos de tomada de decisões usando-as como lentes para futuros investimentos potenciais. (GROSSI, 2019)

Isso acontece porque os critérios ESG ajudam a prover investidores com mais informações sobre as companhias onde eles estão alocando capital. Métricas ambientais ajudam o investidor a entender o relacionamento da empresa com o mundo natural e a sua dependência de recursos naturais. Métricas sociais ajudam os investidores a entender onde potenciais preocupações podem em relação a direitos humanos, relações trabalhistas, comunidades e com o público. Companhias com boa governança são mais confiáveis e menos propensas a ceder para corrupção ou coerção. (GROSSI, 2019)

Além disso, os critérios ESG se apresentam como a principal métrica dos fundos de investimentos como o Socially Responsible Investment - SRI (em português, investimento socialmente sustentável), o qual possui um total superior à US\$100 trilhões de ativos sob gestão, e o Sustainability Accounting Standards Board - SASB (em português, Conselho de Padrões de Contabilidade de Sustentabilidade), entidade a qual possui mais de US\$ 21 trilhões de ativos sob gestão e inclui a maioria dos maiores gestores de investimento globalmente. (UNGARETTI, 2020)

Vale ressaltar que a pauta ESG não significa a mesma coisa que sustentabilidade, apesar de serem termos muito próximos. Em 1987 a ONU definiu o conceito de sustentabilidade como “suprir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.” (ONU, 1987). Sendo assim, o ESG seria “critério que guia investimentos com foco em sustentabilidade, é um vocabulário específico para acionistas e investidores, ou seja, um olhar do setor financeiro sobre as questões de sustentabilidade” (ABERJE, 2021)

Por outro lado, outros públicos externos - como consumidores - também estão prestando mais atenção para temáticas as quais envolvem o ESG e, por conseguinte, empresas as quais visam a responsabilidade social. Conforme menciona Marcella Ungaretti (2020),

consumidores mais jovens (geração Z) tendem a ser mais receptivos e dar mais importância às questões ambientais e, no geral, “81% dos consumidores acreditam fortemente que as empresas devem ajudar a melhorar o meio ambiente e mais de 60% estão muito ou extremamente preocupados com a poluição do ar, da água, uso de embalagens, resíduos de alimentos, etc”. Sendo assim, observa-se que empresas as quais olham e atuam sob essas pautas tendem a serem vistas de forma positiva por esses consumidores.

O objetivo aqui não é destacar os benefícios de uma adoção das estratégias ESG para as empresas, nem provar por meio de análises o retorno financeiro e de imagem de marca, apenas mencionar que ao se adotar estratégias ESG com foco em temáticas ambientais e comunicando-as de maneira correta é esperado retorno positivo para as marcas, seja com o aumento de investimento, seja baseado na percepção dos consumidores.

Isto posto, quando olha-se para os povos e comunidades tradicionais da Amazônia a pauta ESG serviria, então, como incentivo. Ao construir ações que visam ter como foco a proteção da floresta Amazônica e o desenvolvimento sustentável da região, torna-se claro a necessidade da construção de ações que tenham essas populações como objetivo final. Não é possível falar da Amazônia sem mencionar as pessoas que lá habitam. Assim como mencionado anteriormente, suas atuações dentro da proteção da floresta amazônica são de extrema importância e dialogam intrinsecamente com a proposta de sustentabilidade a qual o E do ESG se baseia. Além disso, dentro das ações de Social, as ações de apoio à comunidade também fazem parte dos critérios ESG.

4.2. ESG E COMUNICAÇÃO - EXEMPLO NATURA & CO

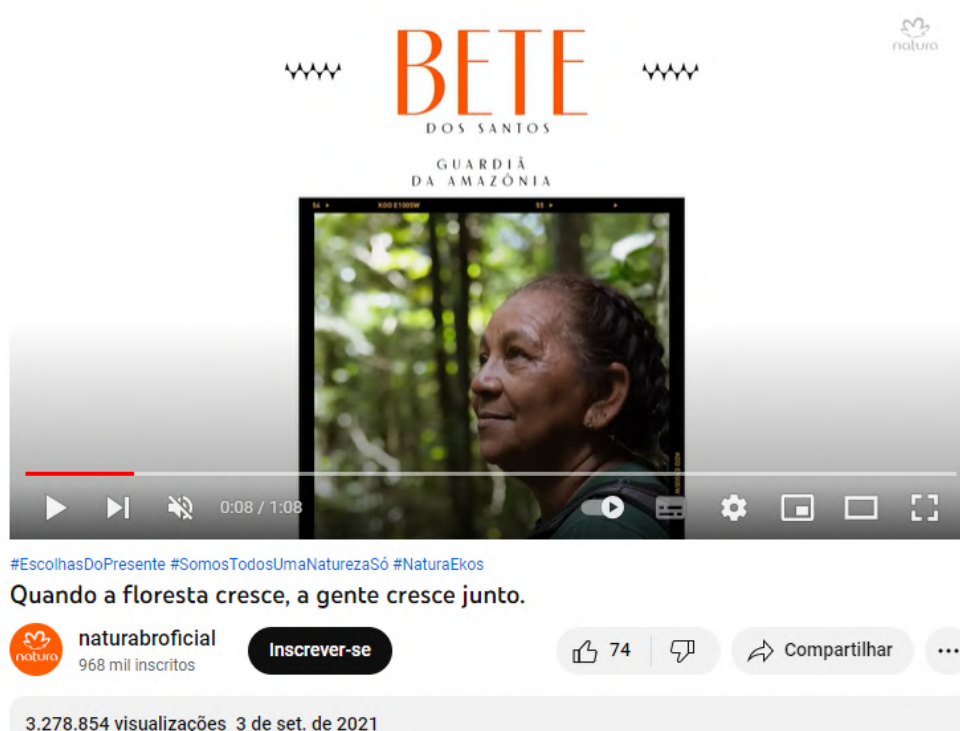
Do ponto de vista da comunicação, ao se adotar estratégias ESG em seu negócio para ter os resultados pretendidos, como imagem de marca, se faz necessário também que as organizações comuniquem evidências de suas atuações. Tais ações podem ser comunicadas por meio de relatórios da empresa, campanhas institucionais, releases para a imprensa, entre outros. Em suma, as estratégias ESG adotadas por uma organização refletem diretamente em sua comunicação. “Comunicar que uma organização adota critérios ESG é destacar tais práticas para o mercado financeiro, seus investidores e acionistas” (ABERJE, 2021).

Nesse sentido, ao se comunicar ações ESG que tenham como principal agente a ações que permeiam a Floresta Amazônica, faz se preciso, também, abordar as Comunidades que nela habitam. Ou seja, falando de ações que visam o retorno ambiental, comunicar suas ações coloca a organização na visão de possíveis investidores, mas mais que isso, comunicar de

forma a colocar os principais agentes dessa proteção em destaque dá visibilidade a essas comunidades. Isso se faz necessário quando olhamos para a luta dos povos e comunidades tradicionais. Além das empresas utilizarem a pauta ESG para abarcar essas populações, mas também utilizar sua potencialidade para dar voz a suas narrativas.

Um exemplo, de formas de comunicar ESG que abordam também as histórias dessas populações é o vídeo “Quando a floresta cresce, a gente cresce junto”¹⁹ (transcrição e legenda no APÊNDICE D) da linha Ekos da empresa Natura & CO.

Figura 19 - Vídeo “Quando a floresta cresce, a gente cresce junto.”



Fonte: Natura & CO

O vídeo é parte da estratégia de comunicação da linha Ekos, da empresa Natura & CO²⁰. A empresa, que possui desde 2000 como um de seus principais compromissos a proteção da floresta amazônica, atualmente apresenta uma gama de produtos o quais se utilizam de substratos que vem da amazônia, como o açaí, o tukumã, a andiroba e a castanha, entre outros. Com isso, o movimento a linha Ekos aborda uma série de ações da empresa como política adotada pela organização dentro da pauta ESG.

¹⁹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KpLuvgj-shk>>. Acesso em 02/11/2012

²⁰ Empresa multinacional brasileira, de capital aberto, fundada em 1969 e já consolidada no mercado como uma das maiores empresas que tem como foco o no ramo de bens de consumo (com a venda de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal). Em seu portfólio possui outras marcas de cosméticos como a Aesop, a The Body Shop e a Avon, em 2020. Conta com quase 7 mil consultores em 10 países.

A empresa foca, além da luta contra o desmatamento (o E dentro do ESG) e no desenvolvimento das comunidades locais (o S dentro do ESG). Segundo a Natura, são beneficiadas mais de 8 mil famílias em 40 comunidades, com mais de 2 milhões de hectares conservados e movimentam cerca de R\$ 2,1 bilhões em volume de negócio. Outra ação importante é que são compartilhados com as comunidades os lucros dos produtos: "desde 2004, a Natura já firmou 104 contratos de repartição de benefícios, gerando mais de 86 milhões de reais para os povos locais que participam da nossa cadeia de valor e contribuem para manutenção da biodiversidade da Amazônia." (NATURA, 2022).

Postado na plataforma Youtube em 3 de setembro de 2021, o vídeo possui cerca de 3,3 milhões de visualizações. Nas redes sociais a Natura & CO possui cerca de 968 mil inscritos na plataforma Youtube e 4,7 milhões de seguidores no Instagram. Sendo assim, o vídeo possui cerca de 300% a mais de visualizações do que a quantidade de inscritos no canal, mostrando a potência e o alcance das redes sociais.

O grande destaque do vídeo é apresentar a ribeirinha Bete dos Santos como centro da narrativa de forma com que ela compartilhe sua história. Na construção do vídeo Bete é apresentada como "Guardiã da Floresta" e reforça a importância das comunidades tradicionais na conservação da floresta. Bete, compartilha sua relação com a floresta e esperanças de um futuro melhor.

Isso parte da premissa que ao olhar para a comunicação mercadológica (marketing, propaganda, promoção de vendas, etc), assim como para a comunicação institucional e comunicação interna, é necessário adaptar a linguagem para cada público falando de maneira específica para ele. Para isso, o ato de contar histórias se faz muito efetivo para os mais diversos públicos, bem como consumidores e acionistas. Nassar (2020) elucida que, "em termos de comunicação, as empresas devem gerar narrativas ligadas a esses temas. As pessoas querem saber o que as empresas estão fazendo e suas narrativas devem estar alinhadas a competências que engajem a sociedade". Sendo assim, a utilização de novas narrativas na elaboração do storytelling é um recurso a ser explorado na construção de sentido e significado das organizações perante seus públicos.

No caso da Natura, retratar a história da ribeirinha Bete não apenas constitui um storytelling sobre as ações ESG da empresa, mas dá visibilidade a sua narrativa. Cerca de 3 milhões de pessoas, muitas das quais nunca tiveram contato com os povos da floresta, tomaram conhecimento da existência de Bete e sua luta. Além disso, também atua como divulgação das ações da Natura Ekos. Isso reforça a fala de Nassar (2020), "uma das qualidades de qualquer organização é falar tudo o que ela faz. Dependendo de sua escala,

pode atingir todas as pessoas do mundo. Uma empresa hoje é uma extensão do território da sociedade”. Fica nítido que empresas que já atuam na região ou que pretendem atuar, podem e devem utilizar seu potencial e alcance, além de construir ações que visem o desenvolvimento social e ambiental, para dar voz a essas comunidades. Quanto é falado sobre essas populações, mais visibilidade é dada, mais mudanças são realizadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a exploração a busca pelas Drogas do Sertão por bandeirantes, o Ciclo Econômico da Borracha iniciado em 1880 - que visava a exportação do látex - até o atual cenário brasileiro de agropecuária e extração de minério, os lugares ocupados pela Amazônia na articulação nacional e global, visam o desenvolvimento de outras áreas do sistema capitalista, mas não da própria floresta e de quem nela habitam.

Dentro disso, apesar de ser uma região estratégica para o país tanto em termos de equilíbrio ambiental quanto econômicos - área a qual representa 8,8% do PIB brasileiro, somando cerca de R\$650 bilhões em 2019 - seu desenvolvimento social é baixo perante o restante do Brasil.

O PIB per capita da região somou 38,7% em 2018 sendo inferior ao de outros estados brasileiros, ao mesmo tempo o percentual de pessoas pobres atingiu 41% em 2019, quase o dobro da média dos demais estados (AMAZONAS 2030, 2021). Além disso, conforme analisado, indicadores chaves de desenvolvimento populacional como a educação e a saúde também se apresentam como sub ofertados na região da Amazônia Legal. Sendo assim, é nítido que a população não desfruta de seus direitos básicos previstos na constituição, acesso ao saber e a saúde.

Por outro lado, do ponto de vista histórico é de senso comum pensar que tudo se iniciou com a chegada dos colonizadores portugueses no “descobrimento” do Brasil em 1500. Contudo, esse pensamento simplista anula cerca de 11 mil anos de ocupação do território amazônico no qual habitavam populações grandes e organizadas, que conviviam em harmonia com a natureza. Populações estas, que cada vez mais são colocadas em condições preocupantes de exclusão.

A partir das análises realizadas ao longo desta dissertação entende-se, portanto, que as comunidades tradicionais da Amazônia são povos historicamente posicionados, os quais têm como base a união social e política, e os quais se baseiam no desenvolvimento sustentável

para sobrevivência. Grupos unidos a partir de um elo identitário e dentro de uma afirmação de suas identidades coletivas.

Os povos e comunidades tradicionais, que dia após dia se deparam com as mazelas da ausência do estado, somadas ao pouco conhecimento que o resto da sociedade possui sobre elas, são suma importância para cenário sociopolítico amazônico e partem de uma luta histórica dentro de um processo de afirmação perante a sociedade brasileira e em busca de reconhecimento de seus ofícios, leis que respaldem seus direitos territoriais, visibilidade e cuja a existência não pode ser ignorada (TAPAJÓS ARAÚJO, 2016).

Dentro das diversas facetas que permeiam a importância socioambiental desses é dada ênfase para dois grandes nichos: a produção de conhecimento e cultura, pautadas nos conhecimentos tradicionais; e a manutenção da biodiversidade com a proteção da floresta, a criação de áreas protegidas exclusivas para o uso dessas populações (APÊNDICE B) e uso de técnicas de manejo em suas produções. Esses povos que ainda residem e resistem na floresta são e sempre foram os principais responsáveis pela proteção da floresta.

Comunidades, como os Piaçabeiros, Peconheiros, Quebradeiras de Coco Babaçu, entre outros povos os quais se mantêm da pesca, agricultura de subsistência, coleta de produtos não madeireiros, artesanato, entre outros e os quais possuem realidades e lutas específicas dentro de suas vivências. Comunidades que são caracterizadas, também, por uma grande invisibilidade histórica (FERNANDES-PINTO, 2008) e que necessitam reconhecimento.

Por sua vez, a pauta ESG (no português "Ambiental, Social e Governança") tem como premissa a criação de estratégias, por parte de organizações, que visam gerar retorno social, ambiental e em sua governança. Sendo o critério guia de investimentos, o ESG possui impacto direto nos resultados das empresas como imagem, reputação e vendas por refletirem uma consciência social das empresas. Nos últimos 5 anos a pauta ganhou ainda mais força após a pandemia de COVID-19, obtendo seu auge de menções, segundo o Google Trends, em setembro de 2022.

Com isso, o intuito da presente dissertação se baseou não só em apresentar os Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia, mas mostrar como que a pauta ESG pode servir como estímulo para grandes, pequenas e médias empresas colocarem essas as comunidades como centro de suas ações e, conseqüentemente, de sua comunicação. A partir das análises realizadas ao longo desta dissertação, torna-se claro que a pauta ESG atua como como incentivo para que as empresas utilizem sua potência e alcance para para auxiliar nas lutas dos povos e comunidades tradicionais e dar visibilidade a essas comunidades e suas narrativas colocando-os em destaque em suas ações.

Por sua vez, no âmbito da comunicação, é apresentado o vídeo “Quando a floresta cresce, a gente cresce junto” o qual retrata a figura da ribeirinha Bete dos Santos como “Guardiã da Floresta” e traz sua narrativa como destaque principal abordando a importância das comunidades na proteção da floresta e sendo parte da estratégia de comunicação da linha Ekos da empresa Natura & CO.

A linha Ekos tem como um dos princípios promover a conservação da floresta, sendo uma das ações da pauta de ESG da empresa. Contudo, também coloca as comunidades extrativistas como um dos pilares de suas ações ao promover o desenvolvimento local. E é justamente esse o objetivo aqui, mostrar como as Comunidades podem fazer parte tanto de estratégias de comunicação quanto de ações da pauta ESG.

Do olhar comunicacional, colocar as Comunidades Tradicionais como centro de suas comunicações e ao compartilhar suas narrativas, trabalhar suas individualidades e apresentar suas histórias como foco de suas ações, as empresas não só dão visibilidade a essas comunidades como também utilizam seu alcance para que mais pessoas tomem conhecimento de suas lutas. Isso alinhado a outras ações que visem o desenvolvimento de tais comunidades apresentam as organizações como agentes ativos para uma sociedade mais inclusiva e humanizada, que é justamente o que os investidores e os consumidores buscam e os critérios da pauta ESG propõe.

Respondendo a pergunta que deu início às análises apresentadas: “Como querem falar sobre desenvolver esse território, sem antes valorizar as pessoas que estão nele, sem valorizar o conhecimento dos povos da floresta?”, torna-se evidente, portanto, que tal dissociação não é possível. Empresas que querem se posicionar como sustentáveis ou realizar ações que visam a proteção da floresta, devem abarcar também as populações que nela habitam. Não podemos falar de preservação do meio ambiente, da floresta amazônica e de desenvolvimento sustentável sem falar das comunidades que lá habitam. Todas as ações com foco em sustentabilidade e que visam a proteção da floresta amazônica tem o dever de levar em conta também as pessoas que nela habitam.

Torna-se claro a necessidade não só de realizar ações que coloquem em destaque essas populações e as apoiem em suas lutas, dando visibilidade para esses grupos, mas utiliza-las como atores principais dentro da comunicação, explorando suas diversidades e dando destaque a suas histórias. “Para que uma sociedade conquiste a capacidade de ser mais equânime e justa, faz-se necessário também alterar a comunicação técnica das organizações, tornando-a interpessoal e centrada na diversidade de vozes que compõem o mundo” (RIBEIRO; TAMURA; NASSAR, 2019)

REFERÊNCIAS:

ABERJE. POSICIONAMENTO DA ABERJE SOBRE SUSTENTABILIDADE E ESG. Associação Brasileira De Comunicação Empresarial, Ago. 2021.

AMAZÔNIA, 2030. Fatos da Amazônia 2022 - Volume 01. 2022. Disponível em: <<https://amazonia2030.org.br/fatos-da-amazonia-2022-volume-01/>>. Acesso em: 08/11/2022.

ALMEIDA, M. W. et al. O legado de Chico Mendes: êxitos e entraves das Reservas Extrativistas. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, v. 48, edição especial: 30 Anos do Legado de Chico Mendes, p. 25-55, 2018. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/60499>> . Acesso em: 17/09/2022.

BRASIL. LEI Nº 11.284, DE 02 DE MARÇO DE 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm>. Acesso em: 17/08/2022

_____. LEI Nº 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173compilado.htm> . Acesso em: 17/08/2022

_____. LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm> . Acesso em: 17/09/2022

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm> . Acesso em: 21/08/2022

_____. Decreto Federal Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> . Acesso em: 10/10/2022

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRITO, E. P.; SHIMASAKI, M. M. Territórios e identidades dos ribeirinhos pescadores vazanteiros do rio Araguaia em Araguaia, Tocantins, Confins [Online], n. 48, 19 dez. 2020. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/confins/34236>>. Acesso em: 10/10/2022.

CAMINHA, P. V. de [1817]. Carta de Pero Vaz de Caminha. In: Brasil 500: Quarenta Documentos. Org. Janaína Machado e Luís Figueiredo. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf>. Acesso em 17/08/2022.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto; BRUNO, Ana Carla dos Santos. Povos e Comunidades Tradicionais: Das Áreas Protegidas à Visibilidade Política de Grupos Sociais Portadores de Identidade Étnica e Coletiva. Ambiente & Sociedade in São Paulo v. XVII, n. 3 n p. 115-134 n jul.-set. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n3/v17n3a08.pdf>>. Acesso em: 17/10/2022.

COELHO, Roberta de Fatima Rodrigues et al. Formar florestal – o protagonismo dos povos da floresta no uso dos recursos naturais nas regiões da transamazônica e da BR 163. Revista Margens Interdisciplinar, Abaetetuba, v. 10, n. 15, p. 27-41, dez. 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/12948>>, Acesso em: 17/08/2022

CRUZ, Sávio de Sá Leitão. Território pesqueiro na Amazônia brasileira: a importância da pesca artesanal, Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, 2018. Disponível em: <<https://www.eumed.net/rev/ccss/2019/05/territorio-pesqueiro-amazonia>>. Acesso em: 17 out. 2022.

CRUZ, Tássia; PORTELLA, Juliana. A Educação na Amazônia Legal. Diagnóstico e Pontos Críticos. Centro de empreendedorismo da Amazônia, 2021. Disponível em: <<https://amazonia2030.org.br/educacao-na-amazonia-legal/>>, Acesso em: 30/08/2022

DOS SANTOS, Juracy Marques. POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E MEIO AMBIENTE. Revista Ouricuri, v. 1, n. 1, p. 63-87, 2009. Disponível em:<<https://www.revistas.uneb.br/index.php/ouricuri/article/view/6405>>. Acesso em: 21/08/2022

FERNANDES-PINTO, Érika. As RESEX e RDS e a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais–Interfaces com a Etnobiologia e Etnoecologia. VII Simpósio Nacional de Etnobiologia e Etnoecologia (VII SBEE), p. 1-6, 2008.

GRUNIG, James E., FERRARI, Maria Aparecida; FRANÇA, Fábio. **Relações Públicas** teoria, contexto e relacionamentos. 2. ed., São Caetano do Sul: Difusão, 2011, p. 90-99.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, IBGC (São Paulo/Brasil). **Conhecimento: O que é governança corporativa.** [S. l.], 2020. Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/conhecimento>>. Acesso em: 23/08/2022.

IMAZON, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazonia. Ocorrências de desmatamento dentro e no entorno das áreas protegidas aumentaram 13% em um ano na Amazônia, 2021. Disponível em:

<<https://amazon.org.br/imprensa/ocorrencias-de-desmatamento-dentro-e-no-entorno-das-areas-protetidas-aumentaram-13-em-um-ano-na-amazonia/>>. Acesso em: 23/08/2022.

KALIL, Renan Bernardi. A extração da piaçava e o trabalho escravo contemporâneo na região do médio Rio Negro no estado do Amazonas. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. Discussões contemporâneas sobre trabalho escravo: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Mauad X, p. 379-396, 2016.

LIRA, Talita de Melo; CHAVES, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues. Comunidades Ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. Interações (Campo Grande), [s.l.], v. 17, n. 1, p.66-76, 29 fev. 2016. Quadrimestral. Universidade Católica Dom Bosco. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v17n1/1518-7012-inter-17-01-0066.pdf>>. Acesso em: 23/08/2022.

NASSAR, Paulo. “Uma história deve ter elementos para engajar”, afirma Paulo Nassar em live da Sabesp, 2020. Disponível em: <<https://www.aberje.com.br/uma-historia-deve-ter-elementos-para-engajar-afirma-paulo-nassar-em-live-da-sabesp/>>. Acesso em: 08/11/2022.

NAVIA, Victoria de Oliveira. Comunicação para sustentabilidade: como pautas ESG estão inseridas em narrativas organizacionais. 2021, 55f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

PIB. Povos Indígenas no Brasil. Índios e o meio ambiente - Povos Indígenas no Brasil, 2018. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/%C3%8Dndios_e_o_meio_ambiente>. Acesso em 02/11/2022: .

RIBEIRO, Emiliana Pomarico e TAMURA, Natália de Campos e NASSAR, Paulo. Novas narrativas de Relações Públicas: transformadoras para uma sociedade mais inclusiva e humanizada. Comunicação & Sociedade, v. 41, n. 2, p. 119-142, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.15603/2175-7755/cs.v41n2p119-142>>. Acesso em: 02/11/2022

ROCHA, Rudi. A Saúde na Amazônia Legal: Análise Qualitativa sobre Desafios e Boas Práticas, 2021. Disponível em: <<https://amazonia2030.org.br/a-saude-na-amazonia-legal-analise-qualitativa-sobre-desafios-e-boas-praticas/>>, Acesso em: 30/08/2022

SANTOS, R. V., COIMBRA JR., C. E. A., and CARDOSO, A. M. Povos indígenas no Brasil. In: BARROS, D. C., SILVA, D. O., and GUGELMIN, S. Â., orgs. Vigilância alimentar e nutricional para a saúde Indígena [online]. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007, pp. 20-45. ISBN: 978-85-7541-587-0. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/fyyqb/epub/barros-9788575415870.epub>>. Acesso em: 23/08/2022.

SILVA, Érica de Kássia Costa da; FERREIRA, Vanessa Rocha. O trabalho do “peconheiro” na região amazônica: uma análise das condições de trabalho na colheita do açaí a partir do conceito de trabalho decente. In: Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho, v. 6, n.1. jan./jun. 2020, p. 57-74. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistadtmat/article/view/6456/pdf>> Acesso em: 16/09/2022.

SILVA, Elisa Marie Sette; NAPOLITANO, Juliana Elisa; BASTOS, Silvana (ORG). Pequenos Projetos Ecosociais de quebradeiras de coco babaçu: reflexões e aprendizados. - Brasília: ISPN, 2016. Disponível em: <<https://ispn.org.br/cartilha-quebradeiras-de-coco/>>. Acesso em: 10/10/2022.

SILVA, Marina. Osmarina. Saindo da invisibilidade - a política nacional de povos e comunidades tradicionais. **Inclusão Social**, v. 2, n. 2, p. 7-9, 2007. Disponível em: <<https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1596>> . Acesso em: 23/08/2022.

TAPAJÓS ARAÚJO, M. A.; BELO, P. de S. GRANDES PROJETOS MINERÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA: impactos e perspectivas. Revista de Políticas Públicas, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 265–277, 2016. Disponível em: <<http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4770>> . Acesso em: 23/08/2022.

UNGARETTI, Marcella. ESG de A a Z: Tudo o que você precisa saber sobre o tema. XP Investimentos, 2020. Disponível em: <<https://conteudos.xpi.com.br/esg/esg-de-a-a-z-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-tema/>>. Acesso em 22/10/2022

YPADÊ, 2016. Portal Ypadê. [CNPCT - Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais](http://portalypade.mma.gov.br/), Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://portalypade.mma.gov.br/>> . Acesso em: 30/09/2022

WWF - Brasil. Relatório Planeta Vivo - 2018. 2019. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/informacoes/biblioteca/relatorioanual/?71502/Relatorio-Anual-2018>>. Acesso em 17/08/2022

_____. Reservas extrativistas: o que são e qual é a importância da principal herança de Chico Mendes. 2021. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?81168/Reservas-extrativistas-o-que-sao-e-qual-e-a-importancia-da-principal-heranca-de-Chico-Mendes>> . Acesso em 10/10/2022

APÊNDICE A - DECLARAÇÃO DOS POVOS DA FLORESTADECLARAÇÃO DOS POVOS DA FLORESTA

AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS QUE HOJE MARCAM NO CÉU DA AMAZÔNIA O ARCO DA ALIANÇA DOS POVOS DA FLORESTA PROCLAMAM SUA VONTADE DE PERMANECER COM SUAS REGIÕES PRESERVADAS. ENTENDEM QUE O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DESTAS POPULAÇÕES E DAS REGIÕES EM QUE HABITAM SE CONSTITUE NA ECONOMIA FUTURA DE SUAS COMUNIDADES, E DEVE SER ASSEGURADA POR TODA NAÇÃO BRASILEIRA COMO PARTE DA SUA AFIRMAÇÃO E ORGULHO.

ESTA ALIANÇA DOS POVOS DA FLORESTA REUNINDO ÍNDIOS, SERINGUEIROS E RIBEIRINHOS INICIADA AQUI NESTA REGIÃO DO ACRE ESTENDE OS BRAÇOS PARA ACOLHER TODO ESFORÇO DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DESTA IMENSO PORÉM FRÁGIL SISTEMA DE VIDA QUE ENVOLVE NOSSAS FLORESTAS, LAGOS, RIOS E MANANCIAS, FONTE DE NOSSAS RIQUEZAS E BASE DE NOSSAS CULTURAS E TRADIÇÕES .

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS - UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS

RIO BRANCO - ACRE

MARÇO DE 1989

APÊNDICE B - Territórios que abrigam os Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia

Em primeiro lugar, a porcentagem mais expressiva de áreas protegidas está para as TIs, que representam cerca de 23% do total das áreas, ou seja, 1,15 milhão de quilômetros quadrados. Essas, são asseguradas pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973) os quais destinam, independe de onde se localizem, a posse “permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes” (BRASIL, 1973, Art. 22) e que, em sua demarcação, não há sem espaço para contestação sobre viabilidade ou conveniência, sendo bens inalienáveis da união. A maior concentração de TIs estão para os estados do Amazonas (455.733,4 km²) e Pará (307.681,4 km²) (SANTOS, 2022).

As TIs são sucedidas pelas UCs de Uso Sustentável, as quais, desconsiderando as APAs, representam 10,6% das áreas protegidas, um total de 530 mil quilômetros quadrados. Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC²¹, as UCs de Uso Sustentável, criadas por ato do Poder Público, são constituídas pelas: Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Florestas Nacionais (FLONA), Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Fauna (REFAU), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) - (APÊNDICE B).

O maior destaque, dentre as UCs, no que toca os povos e comunidades tradicionais da Amazônia, estão para as RESEXs e para as RDS. Ambas as categorias representam áreas de domínio público com uso concedido a populações tradicionais e extrativistas. Ou seja, são áreas públicas que abrigam os PCTS e que asseguram o uso sustentável dos recursos naturais, a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade dos que as habitam e possuem como objetivos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações. (FERNANDES-PINTO, 2008).

²¹ Instaurado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - que dispõe sobre a criação, implantação e gestão das UCs, especifica as características de cada uma, seus critérios e normas. É regulamentado pelo Decreto nº 4.340/02 e possui como alguns de seus objetivos: IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e XII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente

A criação destas unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável. Envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental [...] É o conhecimento que estas populações detêm a respeito dos ecossistemas, com os quais desenvolveram práticas ao longo do tempo, que as qualifica para exercerem as finalidades estabelecidas pelo poder público no decreto de criação das áreas e que as habilita para a concessão do direito real de uso. (IBID, 2008)

Ambas as áreas possuem o objetivo central: proteger e reconhecer as Comunidades Tradicionais, seus territórios e evidenciar sua importância para a conservação do meio ambiente. Contudo, a diferença entre as RESEX e as RDS está nas normas legais. Enquanto as RESEX são áreas utilizadas pelas populações tradicionais e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, as RDS apenas as abrigam enquanto objetivam principalmente preservar a natureza. Outra diferença é que a RESEX implica, necessariamente, que as áreas particulares incluídas em seus limites sejam desapropriadas, ao passo que nas RDS isso só ocorre quando necessário.

No que diz respeito às RESEX, essas são terras cedidas às populações extrativistas tradicionais como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (IBID, 2008). É proibido a exploração de recursos minerais, a caça amadorística ou profissional e a exploração comercial de recursos madeireiros só é admitida em bases sustentáveis (IBID, 2008).

A existência de Reservas Extrativistas possibilita sanar os conflitos pela terra, o problema do alto índice de violência na região, garante trabalho e renda às populações tradicionais, assegurando o direito de continuarem exercendo suas atividades extrativistas, e mantém a floresta de pé, tudo isso ao mesmo tempo em que lança as bases do que viria a ser um modelo de desenvolvimento para além do capital. (YPADÊ, 2016)

É de suma importância mencionar que a criação das RESEXs é considerado o maior legado do ambientalista Chico Mendes em sua luta pelo reconhecimento e visibilidade dos povos Seringueiros, ainda na década de 70. O destaque dessas terras está no fato de serem terras públicas com usufruto exclusivo de moradores tradicionais e que seguem o modelo das Terras Indígenas, ou seja, regime que impediria a reconcentração de terras pela especulação fundiária e o agronegócio. (ALMEIDA, 2018). Para Chico,

“A ideia básica que levou a pensar na criação de reservas extrativistas é a de garantir áreas historicamente ocupadas pelos seringueiros, melhorando o nível de vida deles. Essa reserva não terá proprietários. Ela vai ser um bem comum da comunidade. Teremos o uso; não a propriedade. Faremos um contrato com o governo para o uso, mas não pode vender a terra” (MENDES, in WWF-Brasil 2021)

Em 2022, com base no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação), foram registradas 96 reservas extrativistas no país - que juntas abrangem uma área protegida de cerca de 15,7 milhões de hectares. A maior RESEX do país, a Reserva Extrativista Verde para Sempre, criada em 2004, se encontra no Pará e possui uma área de cerca de 1,3 milhões de hectares. Entretanto, apesar de sua importância para o manejo dos recursos e para os PCTs,

Do lado oposto, agrônomos desenvolvimentistas veem nas Reservas Extrativistas um bloqueio para a intensificação agrícola por agricultores familiares (Homma, 1993). Ao lado desses críticos, há pressões repetidas para reduzir Reservas Extrativistas ou convertê-las em “Áreas de Proteção Ambiental”, de modo a permitir fazendas e outros agronegócios (ALMEIDA, 2018)

Por sua vez, as RDS, instituídas a partir dos anos 90, tem como objetivo, além da preservação da natureza, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais e valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvido por estas populações (SNUC, 2000). Em 2022 foram registradas 39 unidades dessa categoria, representando cerca de 11,2 hectares de área protegida. A maior RDS, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cujubim, criada em 2003 no estado do Amazonas, possui cerca de 24 mil quilômetros quadrados.

Em terceiro lugar, com relação às áreas que abrigam os PCTs da Amazônia, estão as TQs. Em menor proporção do que as TIs e UCs, estas representam 9.655,5 km², isto é cerca de 0,2% do total, e, na região da AL, se encontram principalmente no estado do Pará - no qual habitam cerca de 245 Comunidades Remanescentes de Quilombos em 8.830,5 km². Essas terras são regulamentadas pelo Decreto Federal Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003²² e pela Constituição Federal de 1988, que, em seu Artigo 68, assegura aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras o reconhecimento da propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988, Art. 68).

²² Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos

APÊNDICE C - ANÁLISE SOBRE A ESCOLARIDADE NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

Segundo o relatório de 2021 “A Educação na Amazônia Legal – Diagnóstico e Pontos Críticos” no quesito educação básica (educação infantil, ensino, fundamental, ensino médio) a taxa de matrícula apresenta uma queda maior do que a queda do restante do país - principalmente durante o período da pandemia de COVID-19 entre os anos de 2020 e 2021 - sendo 1,8% na região da Amazônia Legal e 1,5% no restante do país. Essa porcentagem representa “a ausência de 169 mil alunos, no caso da região amazônica” (INEP, 2019 e 2020 *ibid* CRUZ e PORTELLA, 2021)

Por sua vez, analisando o número de matrículas de cada etapa da educação básica, nota-se que a região da Amazônia Legal possui um grande desfalque principalmente na educação infantil e na educação profissional. Em relação ao número de matriculados nos municípios que pertencem à Amazônia Legal em contraste com o restante do país, destaca-se dois indicativos:

- 1) Apesar de 17,1% da população na faixa etária de 0 a 5 anos (anos da educação infantil) residirem nesta área, apenas 13,7% estão matriculados.
- 2) Na educação profissional há uma menor proporção de alunos matriculados do que no resto do país: 16,0% da população brasileira entre 15 e 29 anos de idade reside na AL, porém a região abarca apenas 8,6% das matrículas nesta modalidade;

Ou seja, apesar de abrigar 17,1% da população de 0 a 5 anos do país, o número de matriculados na educação infantil dessa região representa apenas 13,7% do total de matriculados da educação infantil de todo país. No que diz respeito à educação profissional, apesar de possuir 16% de toda população entre 15 e 29 anos do país, a região da AL apresenta apenas 8,6% do total de matrículas. Sendo assim, torna-se nítido que tanto a educação infantil quanto a educação profissional são sub ofertadas na região da Amazônia Legal gerando um déficit de matrículas e, por conseguinte, um déficit no nível de escolaridade da população.

Torna-se necessário ressaltar que esse baixo índice de matriculados no ensino profissionalizante pode ser resultado da evasão escolar para o mercado de trabalho, em que para ajudar nas contas de casas jovens e jovens adultos deixam de concluir o ciclo educacional para adentrar ao mercado em busca de melhores condições de vida para si e sua

família. Quando olha-se para as taxas de evasão do ensino, as taxas de jovens e adolescentes é maior que a do restante do país:

Na Amazônia Legal, 31,2% dos estudantes matriculados no Ensino Médio têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados. Esta taxa é de 28,1% no resto do país. Por fim, a evasão escolar durante o Ensino Médio na região é também superior à média nacional: 10,1% contra 9,2%. Segundo as autoras, uma possível explicação para a evasão alta é a dificuldade de acesso aos estabelecimentos de ensino. Pouco mais de 23% da população da Amazônia vive na zona rural, mas somente 13,5% das vagas do Ensino Médio encontram-se nessas regiões. (*ibidem* p.2)

Esse deslocamento da idade dos alunos no Ensino Médio pode ser considerado então como o resultado de uma série de fatores: a dificuldade no acesso, uma busca da população por educação, mesmo que tardia, como forma de capacitação, mas também de um grande número de repetentes em cada ano escolar.

Nesse sentido, se vê importante, também, ressaltar os dados da EJA (Educação de Adultos²³), categoria de ensino a qual é dividida em 2 modalidades: jovens e adultos de 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental e podem completar essa etapa de formação em 2 anos; e jovens e adultos acima de 18 anos os quais completaram o ensino fundamental, mas não o ensino médio e que podem tirar essa certificação em até 18 meses).

Conforme Cruz e Portella (2021), na região da AL, a taxa de escolarização dessa etapa de ensino, vai de encontro aos dados das demais etapas de educação. Ao passo que nas demais fases de escolarização vê-se um declínio no número de matrículas - comparado aos demais estados brasileiros - a EJA contradiz essa tendência ao ter uma média de matrículas maior que a dos demais estados brasileiros: 4,7% de taxa de escolarização bruta²⁴ na região da AL comparativamente a 3,9% nos demais estados brasileiros.

A alta taxa de matrículas brutas no EJA reflete, por um lado, uma carga positiva ao refletir o interesse da população em retomar os estudos - num processo de busca de melhores qualidades de vida e adequação ao trabalho -, mas também demonstra um indicativo dos altos índices de abandono, evasão e reprovação da população, as quais na busca por capacitação retorna à escola numa idade avançada.

²³ “A EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da educação básica, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação no ensino regular na idade apropriada. Ela permite que o aluno retorne aos estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilita sua maior qualificação diante do mercado de trabalho. [...] A EJA possui um modelo pedagógico próprio, diferenciado do destinado aos adolescentes do ensino regular, cuja organização curricular considera a identidade (perfil, faixa etária, experiências de mundo, condições de vida e de trabalho) dos jovens e adultos atendidos” (CRUZ e PORTELLA, 2021)

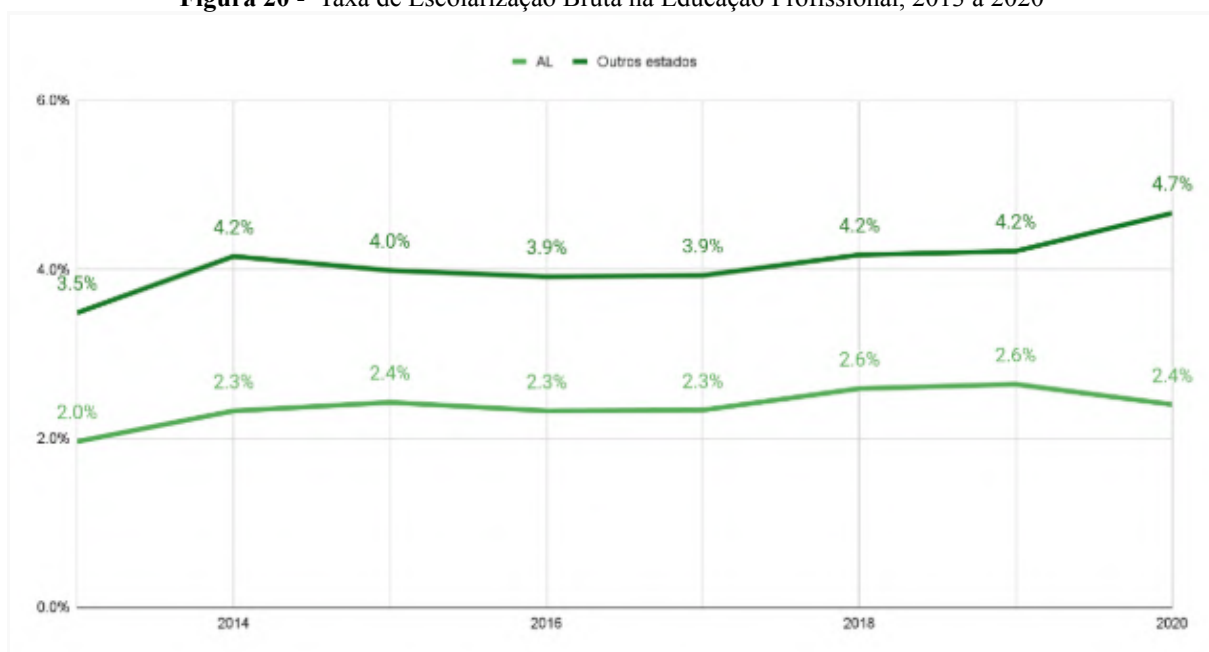
²⁴ Razão entre o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista

Entretanto, apesar da carga positiva que apresenta nessa busca de jovens e adultos por educação, mesmo que tardia, é notório que esse dado é o reflexo de um ensino básico pouco acessível e de má estrutura. Se cada etapa de escolarização fosse ofertada de maneira a atender sua população, com qualidade, de forma acessível a todos (como elucida a Constituição Brasileira) e com a estrutura correta não seria necessário o retorno à escola. Essa carência do estado é evidenciada na região da AL à medida que seus números de matriculados se apresentam maiores que os demais estados. Além disso,

Os alunos na EJA, residentes na região da Amazônia Legal, estão mais atrasados em sua educação do que no resto do país. Um dos motivos para esse maior contingente de alunos na EJA ensino fundamental é a alta taxa de analfabetismo entre jovens e adultos na Amazônia Legal, que em 2019 correspondeu a 9,4%, 3 pontos percentuais a mais do que no resto do país (6,4%), segundo dados da PNAD-Contínua (IBGE). (CRUZ e PORTELLA, 2021)

Por fim, quando olha-se para o ensino profissionalizante mais uma vez há-se uma queda da taxa de escolarização dos estados pertencentes a AL em comparação aos demais estados do Brasil. A taxa de escolarização bruta da região foi cerca de 2,3% menor do que a média dos demais estados, mostrando que “a chance de um jovem da Amazônia Legal estar matriculado na educação profissional é muito menor do que a de um jovem de fora da região”

Figura 20 - Taxa de Escolarização Bruta na Educação Profissional, 2013 a 2020



Fonte: Relatório “A Educação na Amazônia Legal – Diagnóstico e Pontos Críticos”

No ano de 2020 a taxa bruta da educação profissional, ou seja, a proporção de pessoas entre 15 a 29 anos as quais estão efetivamente matriculadas em alguns dos cursos presentes

nessa modalidade de ensino, aumentou cerca de 0,5% nos demais estados e em contrapartida diminuiu 0,2% na região da AL, mostrando mais uma vez o impacto da pandemia de COVID-19 na região e a evasão dos alunos. Nesse mesmo ano, a diferença entre as linhas do gráfico aumentou de 1,3% para 2,3%, mostrando mais uma vez a disparidade da região com o restante do país em termos de capacitação profissional.

Um fator adicional à baixa taxa de matrículas na educação profissional é a falta de oportunidades de trabalho disponíveis, particularmente para a população mais jovem. Conforme apontado por Gonzaga, Alfenas e Cavalcanti (2020), há uma falta de dinamismo do mercado de trabalho na Amazônia Legal, especialmente em relação ao restante do país, que vem gerando um cenário particularmente desfavorável à inserção de jovens trabalhadores. Segundo os autores, a Amazônia Legal tinha 57% das pessoas entre 18 e 24 anos e 40% daquelas entre 25 e 29 anos sem nenhuma ocupação em 2019. Nessa última faixa etária, a taxa de ocupação situava-se dez pontos percentuais abaixo da do restante do país.

Quando entra-se no tema mercado de trabalho, enfatizando as falas de Gonzaga, Alfenas e Cavalcanti, a população da região da AL enfrenta mais uma barreira. Com a falta de oportunidade e um dinamismo precário no mercado de trabalho dessa região tem-se um cenário particularmente hostil a entrada de jovens de 18 a 29 anos, os quais cerca de 40% se encontravam sem nenhuma ocupação no ano de 2019 (conforme supracitado). Esses obstáculos tornam cada vez mais difícil a busca por melhores condições de vida fomentando o aumento de trabalhadores informais, desemprego, exclusão social e trabalho instável (bicos), ou seja, direciona a população para trabalhos com menores níveis salariais. (CRUZ e PORTELLA, 2021).

APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO E LEGENDA DO VÍDEO “QUANDO A FLORESTA CRESCE, A GENTE CRESCE JUNTO” DA NATURA & CO

TRANSCRIÇÃO DO VÍDEO:

“A gente trabalha para manter a floresta viva. Ela é nosso sustento. A fonte para o desenvolvimento da nossa comunidade. É a herança de quem veio antes, mas também batalhamos pra que todo mundo saiba que dá pra viver sem destruir a floresta. E que um dia meu filho viva mais tranquilo num mundo que todo mundo respeite ele e a Amazônia. Tem lugar por aqui que já chegou a ter só um pé de árvore, hoje tem um monte. Amanhã ou depois vai ter muito mais do que a floresta decidir nos dar. Isso é pensar em um futuro pra gente. É ver que o nosso jeito de lidar com a floresta faz com que ela cresça e se regenere no seu próprio tempo e assim a gente cresce junto”

LEGENDA:

Como a própria Bete falou, as guardiãs e guardiões como ela trabalham para manter a floresta viva. Colher os frutos da amazônicos respeitando sua regeneração natural garante mais prosperidade a quem colhe, mais vida para a Amazônia e um futuro melhor para todos nós. É desse jeito que a Bete, e muitos outros ribeirinhos amazônicos, seguem sendo guardiões da floresta, garantindo que suas árvores continuem de pé e mantenham nosso futuro vivo.

#AmazoniaDoFuturo #EscolhasDoPresente #SomosTodosUmaNaturezaSó #NaturaEkos